



Ananda Vilela da Silva Oliveira

Epistemicídio e a academia de Relações Internacionais: o Projeto UNESCO e o pensamento afrodiaspórico sobre o Brasil e seu lugar no mundo

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio.

Orientadora: Profa. Marta Fernandez

Coorientadora: Profa. Andréa Browning Gill

Rio de Janeiro
Fevereiro de 2020



Ananda Vilela da Silva Oliveira

Epistemicídio e a academia de Relações Internacionais: o Projeto UNESCO e o pensamento afrodiaspórico sobre o Brasil e seu lugar no mundo

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Profa. Marta Fernandez

Orientadora e Presidente

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Profa. Andréa Browning Gill

Coorientadora

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof. Paulo Henrique de Oliveira Chamon

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof. Roberto Yamato

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof. Muryatan Santana Barbosa

Universidade Federal do ABC

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem a autorização da universidade, da autora, da orientadora e da coorientadora

Ananda Vilela da Silva Oliveira

Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em 2017. Tem experiência com pesquisas sobre produção de conhecimento em Relações Internacionais; estudos decoloniais; relações de raça, gênero e classe; teoria das Relações Internacionais; descolonização da produção de conhecimento; raça e racismo.

Ficha Catalográfica

Oliveira, Ananda Vilela da Silva

Epistemicídio e a academia de Relações Internacionais : o Projeto UNESCO e o pensamento afrodiaspórico sobre o Brasil e seu lugar no mundo / Ananda Vilela da Silva Oliveira ; orientadora : Marta Fernandez ; co-orientadora : Andréa Browning Gill. – 2020.

75 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2020.

Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais - Teses. 2. Projeto UNESCO. 3. Mito de democracia racial. 4. Academia de Relações Internacionais no Brasil. 5. Epistemicídio. I. Fernandez, Marta. II. Gill, Andréa Browning. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. IV. Título.

CDD: 327

Para Alexandra, Osias e Aline, pelo amor, confiança e paciência que me trouxeram até aqui.

Agradecimentos

Há muitas pessoas e situações aos quais agradeço a construção dessa pesquisa e a permanência no mestrado durante esses dois anos. Primeiro, à minha família. Aos meus pais, que tornaram essa formação possível, sem o apoio psicológico e emocional propagados por esse homem e essa mulher incríveis não seria possível estar escrevendo essas palavras hoje. À minha irmã, que não me deixou sozinha em nenhum momento, nem na impetuosa chegada ao Rio, a difícil estadia na PUC, as inúmeras reclamações sobre o mestrado, a cidade, as pessoas. Eles, que em toda paciência do mundo me ouviram chorar, gritar e falar que não conseguiria terminar. Só estou aqui por eles.

À minha orientadora Marta, pela calma e seriedade na orientação, pelas palavras tranquilizadoras, pelas conversas construtivas. À minha coorientadora Andréa, que acreditou na minha pesquisa desde o princípio. Que me apoiou em todas as escolhas e mudanças dessa pesquisa. Que me disse na primeira reunião de orientação da importância de criação de uma rede de apoio. Obrigada por ser parte da minha rede.

Ademais, O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Portanto, agradeço por financiar minha pesquisa e meu mestrado em meio a um período de desmonte governamental da ciência e educação no Brasil. Assim como, expressar toda a minha gratidão e carinho aos professores e funcionários do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio

À Luma, que sem todas as revisões, carinho e afeto não se construiria essa pesquisa. À todas as leituras desde o primeiro artigo entregue no mestrado. À todo o apoio e impulso prestado. À todas as vezes que ficou acordada para me esperar enviar a versão final de algo. À todas as vezes que conversou comigo e me ajudou a não surtar. À todas as vezes que não saiu do meu lado. À todas as vezes em que só ouviu, porque mesmo sem saber sobre tudo, não me deixou sozinha ali. À todas as vezes que me lembrou de tomar água durante a escrita dessa pesquisa, porque

nem isso eu lembrava. Meu especial obrigada a sua amizade, carinho e cumplicidade.

À Ana, que as vezes é Carol, pelas palavras amigas e pelo impulso. À Maria Alice, por se preocupar sempre. À Thamires, que nos dias finais a entrega desta pesquisa não me deixou sozinha, me ouviu, aconselhou, orientou e se preocupou. À Petterson e Pablo, que acreditaram na minha pesquisa e apoiaram a escrita do início ao fim. Aos colegas que apoiaram, me ouviram e não surtaram comigo e aos que surtaram também, estamos todos juntos.

Resumo

Oliveira, Ananda Vilela da Silva; Fernandez, Marta (Orientadora); Gill, Andréa Browning (Coorientadora). **Epistemicídio e a academia de Relações Internacionais: o Projeto UNESCO e o pensamento afrodiaspórico sobre o Brasil e seu lugar no mundo.** Rio de Janeiro, 2020. 75p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O Projeto UNESCO (1950) colocou o Brasil no centro das discussões sobre relações raciais no mundo. Visto a partir do prisma da democracia racial, orgulho nacional, o Brasil foi tema de pesquisas sociológicas e antropológicas acerca das formas de harmonia social e racial que poderiam ser um elemento chave contra conflitos étnicos-raciais, como o Holocausto Judeu durante a II Guerra Mundial. Contudo, a realidade interna brasileira em nada se relaciona com a pretensa democracia racial propagada pelo mundo, negando, desumanizando e exterminando a população negra em todo o país. Com isso, essa pesquisa aborda o pensamento internacional em torno da democracia racial brasileira em contraposição com a realidade doméstica do país de genocídio do povo negro. Esse fato coloca em evidência a falácia da leitura das Relações Internacionais do Estado como ator unitário e racional no Sistema Internacional. Da mesma forma, esforça-se por demonstrar como o mito de democracia racial e o epistemicídio contra intelectuais afrodiaspóricos tende a negar sua participação na interpretação do lugar do Brasil no mundo na construção do curso de Relações Internacionais no país. Para tal, divide-se este artigo em três distintas seções: a primeira aborda os conceitos de raça, branquitude e colonialidade como inerentes ao Brasil e academia de RI. A segunda seção apresenta o Projeto UNESCO, seus debates e conflitos, como possibilidade de lançar luz sobre a realidade racial não democrática brasileira. Por fim, a terceira seção se interessa em conectar o Projeto UNESCO com a academia de RI no país, a fim de expressar como a disciplina ignora a realidade doméstica em nome da unidade e racionalidade estatal.

Palavras-chave

Projeto UNESCO; mito de democracia racial; academia de Relações Internacionais no Brasil; epistemicídio

Abstract

Oliveira, Ananda Vilela da Silva; Fernandez, Marta (Advisor); Gill, Andréa Browning (Co-advisor). **Epistemicide and the Academy of International Relations: the UNESCO Project and afrodiasporic thinking about Brazil and its place in the world.** Rio de Janeiro, 2020. 75p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The UNESCO Project (1950) placed Brazil at the center of discussions on race relations in the world. Seen from the perspective of racial democracy, national pride, Brazil was the subject of sociological and anthropological research on forms of social and racial harmony that could be a key element against ethnic-racial conflicts, such as the Jewish Holocaust during World War II. However, the Brazilian internal reality has nothing to do with the alleged racial democracy propagated by the world, denying, dehumanizing and exterminating the black population across the country. In doing so, this research approaches the international thought around the Brazilian racial democracy in opposition to the domestic reality of the country of genocide of the black people. This fact highlights the fallacy of reading the State's International Relations as a unitary and rational actor in the International System. Likewise, it strives to demonstrate how the myth of racial democracy and the epistemicide against afrodiasporic intellectuals tends to deny its participation in the interpretation of Brazil's place in the world in the construction of the International Relations course in the country. To this end, this article is divided into three distinct sections: the first addresses the concepts of race, whiteness and coloniality as inherent to Brazil and the IR academy. The second section presents the UNESCO Project, its debates and conflicts, as a possibility to shed light on the Brazilian non-democratic racial reality. Finally, the third section is interested in connecting the UNESCO Project with the IR academy in the country, in order to express how the discipline ignores domestic reality in the name of state unity and rationality.

Keywords

UNESCO Project; myth of racial democracy; Brazilian International Relation Academy; epistemicide.

Sumário

Introdução	12
1. Branquitude, colonialidade e as Relações Internacionais no advento da modernidade	17
2. Projeto UNESCO de Relações Raciais: a democracia racial brasileira em disputa	30
3. A academia de Relações Internacionais no Brasil: processos de silenciamento e epistemicídio de interpretações afrodiaspóricas sobre o Brasil e seu lugar no mundo	48
4. Considerações finais	63
5. Referências bibliográficas	69

Introdução

Há muitas maneiras de apresentar a história de Relações Internacionais no Brasil.¹ A história oficial da disciplina tende a localizar na institucionalização do curso na Universidade de Brasília em 1974 o ponto de partida para o desenvolvimento do pensamento acadêmico internacional no país. Cada pesquisa (MIYAMOTO, 1999; 2003; HERZ, 2002; SANTOS, 2005; JULIÃO, 2009; 2012; FERREIRA, 2015; TOSTES, SILVA, 2017) à sua maneira expõe a forma como o internacional, na época, passava a ter mais relevância nas políticas domésticas e isso demandava um curso especializado em análises do sistema internacional e as relações entre estados. Outro caminho trilhado parte do pensamento político internacional anterior à institucionalização, calcando-se na construção da academia fora das fronteiras da disciplina, no âmbito de outros cursos, como História, Direito, Economia, Administração, Ciência Política. Ou mesmo via o Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, criado em 1954 e de publicações em seu periódico acadêmico, a Revista Brasileira de Política Internacional, criada em 1958 (SPYER, 2013), entre outras possibilidades centradas na experiência brasileira. Nesta pesquisa, alicerçada no recentrando raça enquanto estruturante das relações sociais transnacionalmente, propomos o Projeto UNESCO de Relações Raciais em 1951 como ponto de partida das RI no Brasil. Colocando o país no centro das discussões sobre relações raciais no mundo, o Projeto internacionaliza uma imagem de sociedade brasileira coesa e um Estado unitário, racional e democrático racialmente condizente com os preceitos fundantes das RI, mas discordante dos conflitos e disputas raciais no interior das fronteiras deste Estado.

Com isso, argumentamos que as teorizações hegemônicas de RI em torno da centralidade do Estado-nação e a dicotomização entre o ambiente doméstico e o cenário internacional não dão conta de analisar a complexidade social e racial brasileira e as suas especificidades dentro e fora das fronteiras territoriais. Construído sobre os alicerces da colonialidade do poder, saber e ser, o

¹ Relações Internacionais como disciplina é diferenciada das relações entre povos em escala global por meio do uso de letras maiúsculas no início das palavras. Dessa forma, expressamos aqui que todas as vezes que nos referirmos a disciplina, ao campo de estudos, usaremos Relações Internacionais com as iniciais maiúsculas, ou mesmo RI, de forma abreviada.

conhecimento sobre RI no Brasil reflete o eixo epistêmico euroestadunidense branco e elitista, que subordina relevância da realidade doméstica para o sistema internacional e cria uma noção limitada do internacional. Além disso, respondendo as demandas de um sistema político forjado na normatização e naturalização da branquitude do estado pós-colonial, as produções de conhecimento hegemônico em RI não refletem a centralidade da categoria raça como estruturante da relação entre atores doméstica e internacionalmente.

Muitos intelectuais pós-positivistas das RI dentro e fora do cânone hegemônico euroestadunidense problematizaram a separação entre o doméstico e o internacional na teorização da disciplina, lançando luz sobre as possíveis exclusões e limites desse tipo de abordagem.² Contudo, poucos o fizeram desde a perspectiva de raça, trazendo para o debate as relações raciais como base da socialização interna e externa do Estado. Assim, defendemos aqui a contribuição do pensamento afrodiaspórico nas teorizações sobre RI, no sentido de criticar e ampliar as possibilidades de análise sobre a história da disciplina no Brasil, reconcebendo as RI em torno de reinterpretações do inter/nacional, se distanciando de abordagens estadocêntricas do eixo epistemológico euroestadunidense que não respondem a dinâmicas específicas dentro e além do ambiente doméstico brasileiro. Para isso, não empreendemos uma desconstrução dessas teorias hegemônicas, já proposta por muitos autores pós-positivistas neste campo de estudos,³ mas sim apresentamos produções intelectuais que foram negligenciadas na formação da disciplina no Brasil, que tem muito a contribuir para pensar as RI no mundo. Contudo, propomos a mescla de análises sociológicas em torno das discussões sobre o doméstico e internacional como ambientes integrados e co-constitutivos por meio de raça como categoria analítica e através de uma perspectiva afrodiaspórica.

Portanto, metodologicamente, seguindo intervenções e orientações de Alberto Guerreiro Ramos (1995), abordamos a categoria raça enquanto categoria analítica, na direção da necessária racialização de sujeitos/as brancos/as e contra análises que colocam o/a negro/a como tema de pesquisa. Segundo o sociólogo,

² Para ver mais: WALKER, Rob BJ. **Inside/outside: international relations as political theory.** Cambridge University Press, 1993.

³ Para ver mais: (WALKER, 1993). INAYATULLAH, N.; BLANEY, D. L. **International relations and the problem of difference.** New York: Routledge, 2004.

“negro-tema é uma coisa examinada, olhada, vista, ora como ser mumificado, ora como ser curioso, ou de qualquer modo como um risco, um traço, uma realidade nacional que chama atenção” em contraposição, “negro-vida é, entretanto, algo que não se deixa imobilizar, é despistador, proteico, multiforme, do qual, na verdade, não se pode dar versão definitiva, pois é hoje o que não era ontem e será amanhã o que não é hoje” (GUERREIRO RAMOS, 1995, p. 215). Em abordagens do tipo negro-tema se enquadram intelectuais como Nina Rodrigues Gilberto Freyre, Arthur Ramos, Thales de Azevedo, Sylvio Romero e René Ribeiro que em seus momentos de teorização trataram o povo negro a partir de um imaginário folclorizado e estático, sem vida ou agência, um objeto a ser estudado (GUERREIRO RAMOS, 1995). Nesta pesquisa, seguimos os caminhos propostos por Guerreiro Ramos na direção de análises centrando sujeitos/as negros/as, como negro-vida.

Compreender raça enquanto categoria de análise pressupõe o entendimento do conceito como um elemento de classificação social. Raça, ao contrário de representar temas para teorização pode expressar uma categoria analítica que permite a análise de fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais. Entender as relações sociais a partir da raça é perceber que a própria categoria raça representa “uma das matérias-primas com as quais fabricamos a diferença e o excedente”, como “elemento chave da classificação social do colonizado e dos colonizadores” (QUIJANO, 2007, p. 171). Como categoria social, raça não apresenta uma forma estática de análise, mas contingente, que se transforma dependendo da realidade social e histórica. Silvio Almeida nos explica que

raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito *relacional* e *histórico*. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas (ALMEIDA, 2018, p. 19, grifos do autor).

Essa escolha surge da percepção de que a predominância da branquitude enquanto estrutura de poder no campo das RI, institucional e epistemologicamente, restringe as possibilidades de pensar o inter/nacional como espaço de disputa social, racial, econômica, política e acadêmica. Além disso, a opção por uma perspectiva

afrodiáspórica reflete a realidade social e racial brasileira. Embora atualmente aproximadamente 55% (96.795.294) da população se declare negra,⁴ tal parcela permanece subrepresentada nas instâncias políticas, econômicas, sociais, culturais e acadêmicas. De acordo com dados do INEP,⁵ em 2017 apenas 2,6% (2.689.796) deste contingente populacional estava matriculado em cursos de graduação no Brasil. Em 2015, segundo mapeamento produzido pela Unesco, o curso de Relações Internacionais, nos anos 2009, 2012 e 2015 – de acordo com os dados informados na conclusão da prova do ENADE – apresentou seus egressos de acordo com as seguintes estatísticas: 72,6% (12.179 estudantes) auto declarados brancos/as, 15,6% (2.617 estudantes) pardos/as, 3,5% (588 estudantes) preto/as s não quilombolas, 2,1% (352 estudantes) amarelos/as, 0,3% (50 estudantes) indígenas e 5,9% (989 estudantes) que não responderam.⁶ Esses dados podem refletir várias dinâmicas excludentes, seja uma defasagem do ensino nos níveis fundamental e médio, que impede sujeitos/as negros/as de alcançarem o nível superior; seja a imposição de um conteúdo que não abarca a realidade negra; seja a imposição de uma língua estrangeira que não é acessível a esses estudantes etc. Além disso, as informações refletem as relações sociais de uma sociedade racista que impede por meios políticos, sociais, econômicos, acadêmicos e psicológicos a entrada de povos negros nas universidades.

Para atingir o objetivo de recentrar raça e reconceber a disciplina em torno da ideia de inter/nacional, entendendo as dinâmicas que atravessam ambos ambientes, estruturamos esta pesquisa da seguinte maneira: na primeira seção abordamos os conceitos chaves para uma análise decolonial em perspectiva afrodiáspórica da constituição do campo de RI. Assim, iniciamos um debate sobre como a geopolítica do conhecimento facilitada pela colonialidade do poder, saber e ser, que por sua vez é baseada pela branquitude como sistema político, percebendo

⁴ IBGE. **População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos.** Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos>>. Acesso em 16 de maio de 2019.

⁵ INEP. **Censo de educação superior 2017.** Disponível em <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em 16 de maio de 2019.

⁶ CNE/UNESCO. **O fortalecimento do papel institucional do Conselho Nacionais de Educação no processo de elaboração, aperfeiçoamento e acompanhamento das políticas públicas de educação básica e superior em todas as etapas e modalidade de educação e ensino: Documento Técnico referente ao Produto 2 do Projeto CNE/UNESCO 914/BRZ1042.3 – Contrato AS-379/2017.** 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/71071-produto-2-estudo-trajetoria-profissionais-egressos-ri-pdf/file>>. Acesso em 07 de maio de 2019.

as RI desenvolvida no contexto do projeto moderno/colonial⁷ euroestadunidense e denunciando o silenciamento de raça como categoria estruturante das relações entre atores tanto no sistema internacional quanto dentro das fronteiras estatais. Seguimos para a segunda seção abordando criticamente o Projeto UNESCO de Relações Raciais como ponto de encontro entre as proposições políticas afrodiáspóricas em torno dos conflitos e disputas das relações raciais marginalizada no ensino e pesquisa de RI no país e os objetivos de internacionalização de um ideal de democracia racial brasileira calcados em uma visão de Estado unitário e homogêneo. Por fim, na terceira seção apresentamos uma análise integrada entre o contexto histórico-sócio-político-racial do Brasil no cenário de institucionalização e consolidação do curso de RI e a dimensão epistemológica das RI que não considera o contexto doméstico brasileiro na construção do internacional e da posição do Brasil neste ambiente. Nesta seção, propomos o alargamento da dimensão epistemológica das RI reconcebendo o inter/nacional por meio da incorporação das contribuições de Lélia Gonzalez, que redimensiona o inter/nacional no conceito de *Amefricanidade* e de Abdias do Nascimento, que por meio do conceito de *Quilombismo* apresenta outra forma de ser e estar no mundo a partir de uma perspectiva afrodiáspórica, que muito tem a contribuir para a interpretação do Brasil e de seu lugar no mundo.

⁷ A designação moderno/colonial faz alusão a concomitância da modernidade ao colonialismo. Como afirmam teóricos/as decoloniais, a modernidade surgiu junto com o projeto colonial em 1492. Portanto, a conquista e espoliação das Américas engendra a modernidade, não as revoluções burguesas e iluministas do século XVIII (DUSSEL, 2005; QUIJANO, 2007; MALDONADO-TORRES, 2008).

1. Branquitude, colonialidade e as Relações Internacionais no advento da modernidade

Estado-nação, soberania, interesse nacional, política externa e segurança são alguns dos conceitos-chaves que estruturam as Relações Internacionais enquanto campo de estudos. A dicotomização entre o internacional e o doméstico como ambientes distintos marca o cerne das RI voltada especificamente para fora das fronteiras do Estado, sem se ater às dinâmicas sociais, políticas e econômicas no interior dessas fronteiras. O foco nesses elementos tende a silenciar temas constitutivos das relações entre atores no cenário mundial, como as relações internas e efetivamente transnacionais como conquista, escravidão, comércio escravo, colonização, descolonização, desapropriação ou extermínio. Raça, enquanto categoria social de análise das relações entre estados e indivíduos no sistema internacional, é marginalizada, quando não excluída, das investigações em RI.

Disseminado como as principais categorias de análise na disciplina, um modelo excludente de teorização se tornou hegemônico e, portanto, parâmetro para a construção do campo de RI em outros lugares que fossem além do eixo epistêmico euroestadunidense. A geopolítica do conhecimento, que pressupõe uma posição geográfica como ponto de partida no qual se constrói uma localização epistemológica desde onde se pode exportar o saber (MIGNOLO, 1996), estabelece o predomínio dessas abordagens na disciplina. Com efeito, os conceitos, elementos e temas das RI que são pensados para responder às realidades sociais da Europa, em primeiro lugar, e dos Estados Unidos posteriormente correspondem aos interesses de uma elite branca internacional estabelecida pelo projeto moderno/colonial europeu, que produz o Estado e suas relações a partir deste lugar de privilégio, não cumprindo o papel de explicar nem suas realidades internas, permeadas por conflitos e disputas, nem externas. Além disso, a dominação das teorias eurocêntricas marginaliza outras interpretações não só do internacional, mas do próprio lugar dos países neste ambiente. Este é o caso das abordagens afrodiaspóricas sobre o Brasil e seu lugar no mundo.

Com isso em mente, essa seção traz os conceitos de raça e branquitude, mais especificamente, para o centro das discussões na disciplina, argumentando que a ênfase das teorias hegemônicas e brancocêntricas de RI reflexo do cânone epistêmico dos Estados Unidos e Europa para o Brasil, – teorias positivistas pensadas a partir do eixo da centralidade do estado, como Realismo, Liberalismo, Marxismo e Construtivismo – nos conceitos chaves que fundamentam a disciplina e na divisão doméstico e internacional não respondem às dinâmicas específicas para além do ambiente doméstico brasileiro. Autoridades governamentais e a elite acadêmica brasileira, no contexto de construção do campo de RI no país, propagaram no internacional uma imagem de Estado coeso, unitário, racional e democrático racialmente que não condiz com a realidade doméstica, não observada pelas RI enquanto relevante para atenção e teorização. Dessa maneira, estruturamos essa seção da seguinte forma: iniciamos a discussão abrangente sobre RI desenvolvida no contexto do projeto moderno/colonial europeu e a hegemonia estadunidense e o silenciamento de raça como categoria estruturante das relações entre atores tanto no sistema internacional quanto dentro das fronteiras estatais. Seguimos apresentando a colonialidade persistente e reproduzida no interior da academia de RI dentro e fora do Brasil, reforçando uma disciplina provinciana pensada por poucos e para poucos. Por fim, conectando as RI e o a colonialidade do poder, saber e ser no Brasil, salientamos a branquitude como estrutura da construção social e racial brasileira e, por consequência, da produção de conhecimento sobre o Brasil e seu lugar no mundo.

Teóricos consagrados nas Relações Internacionais como Hans Morgenthau (2003), Kenneth Waltz (2010), Joseph Nye e Robert Keohane (1973), Alexander Wendt (2014) pensaram a disciplina a partir do Estado-nação e as suas relações com seus pares. Ainda que com diferentes abordagens teóricas, esses intelectuais discutem a centralidade do Estado no cenário internacional e continuam compondo o sistema de referências da disciplina até hoje. Referência da Teoria neorrealista das RI, Waltz (2010) pensou em 1979 o Estado como bolas de bilhar, unitários e racionais focados em sua segurança e sobrevivência no sistema internacional, um ambiente não cooperativo e anárquico. Em grande medida, essa visão que oferece os contornos dos grandes debates em RI no mundo parte das teorias do contrato social, que apresentam a sociedade civil construída desde um contrato entre

indivíduos que, percebendo a situação insustentável de insegurança no fictício estado de natureza, acordaram acerca da necessidade de uma autoridade superior para exercer a manutenção da ordem. Assim, os indivíduos cedem a autoridade sobre si mesmos como livres e iguais em prol da autoridade superior, que, contemporaneamente, é chamada de Estado-nação (MILLS, 1997).

Não obstante, essa forma de apresentar a construção da sociedade civil com base em um estado fictício camufla a situação de desigualdade presente neste mesmo ambiente. Essa concepção irreal de sociedade que fundamenta a formação do Estado-nação não dá espaço para desigualdade. Com isso, as desigualdades camufladas nessa irrealidade são transpostas para o Estado-nação e mantidas de modo a legitimar relações de poder das recém-nascidas sociedades e suas próximas gerações (MILLS, 1997). Um ideal de supremacia branca, então, foi posto sob as afirmações do contrato social, uma vez que sujeitos/as brancos/as estavam e continuam em posições elevadas na hierarquia social, o contrato foi pensado de maneira a administrar o *status quo* dessa elite branca no poder. Logo, conforme Charles W. Mills (1997), este acordo representa um *contrato racial* que organizou a sociedade hierarquicamente e refletiu um dualismo demarcado pela raça. Desde pressupostos para brancos e para não brancos, estabeleceu-se o lugar de cada um na hierarquia social, determinando suas possibilidades de ação e discurso nessas sociedades.

Como observa Errol Henderson (2015), a concepção de estado de natureza foi baseada em julgamentos racistas e coloniais, vez que esse estado natural é apresentado como um local de primitivismo e selvageria que é aludido à descoberta do Novo Mundo pelos Europeus. Aqui destacamos que o estado de natureza diz respeito a uma elaboração ficcional, distingue povos brancos dos outras identidades raciais por meio de um imaginário segregacionista e racista já presentes na sociedade, designando aos sujeitos/as brancos/as um status de superioridade em relação aos sujeitos/as negros/as e indígenas encontrados no Novo Mundo. Percebemos, então, a demarcação sexual, racial e colonial do/a branco/a como superior aos não-brancos/as, que é refletido da sociedade civil europeia para a esfera internacional no âmbito da modernidade.

A realidade europeia alcança e se impõe sobre o Brasil por meio do projeto moderno/colonial violento e genocida. Pensando o estado de natureza, Immanuel Kant (KANT, 1995) apresentou em 1784 o Novo Mundo como a antítese da sociedade civil europeia. O argumento de Kant, em conjunto com as alegações de John Locke e Jacques Rousseau, foi utilizado como uma das justificativas que legitimaram a empreitada colonial europeia ao redor do mundo. As teorias do contrato social disseminaram um ideal civilizatório e um modelo de progresso que todas as outras nações deveriam alcançar e que a Europa dotada de uma superioridade civilizacional teria a obrigação de propagar no mundo. Esse imaginário estabeleceu um complexo de superioridade de sujeitos/as brancos/as europeus em detrimento, e a favor, da inferiorização de sujeitos/as negros/as e indígenas em outros territórios refletidos até hoje nos conceitos basilares da disciplina, como o Estado-nação.

Segundo Linda Tuhiwai Smith (2012), um conjunto de fatores proporcionou que o complexo de superioridade branca fosse consolidado no âmbito das relações desiguais entre colonos e colonizados. O projeto moderno/colonial violentou milhões de sujeitos/as não brancos/as durante e após o colonialismo em nome da ideia e materialidade de desenvolvimento europeu, com base na desumanização e genocídio de sujeitos/as negros/as e indígenas. As redes construídas entre as formas culturais de saber usadas a favor das elites dominantes e contra povos negros e indígenas na América por meio da categorização e classificação desses povos como objetos/as e não sujeitos/as e agentes do próprio conhecimento, limitando suas possibilidades de acesso à uma vida plena. Os impulsos econômicos e militares e o poder imperial como alicerce do projeto político de dominação europeia e, posteriormente, estadunidense (SMITH, 2012). Reunidos, o projeto moderno/colonial, as redes de conhecimento e o poder imperial europeu e posteriormente estadunidense permitiram a reivindicação de uma ideologia universal e uma civilização superior que se tornaram as justificativas para o projeto moderno/colonial.

Este projeto moderno/colonial europeu que perpetuou práticas de violência e extermínio físico e cultural mesmo após as independências formais pode ser entendido por meio da tríade conceitual de colonialidade do poder, saber e ser. Por colonialidade, Aníbal Quijano (2007) teórico decolonial, definiu uma matriz de

poder colonial, um padrão de dominação específico que articula raça e capitalismo, “um modelo de poder especificamente moderno que interliga a formação racial, o controle do trabalho, o estado e a produção de conhecimento” (MALDONADO-TORRES, 2008, p. 88). Segundo Walter Mignolo (2010), a colonialidade do poder é uma estrutura composta pelo entrelaçamento entre controle da economia, da autoridade, da natureza e dos recursos naturais, do gênero e da sexualidade, da subjetividade e do conhecimento. De acordo com Quijano (2007), raça se apresenta como um elemento chave na classificação de colonizados e colonizadores. Com efeito, as ideias de superioridade e inferioridade baseadas em raça dão corpo para a colonialidade do poder. O autor defende que “a racialização das relações de poder entre as novas identidades sociais e geoculturais foi o sustento e a referência legitimadora fundamental do caráter eurocentrado do padrão de poder, material e intersubjetivo. Ou seja, da sua colonialidade.” (QUIJANO, 2000, p. 99).

A colonialidade, então, como matriz de poder colonial (QUIJANO, 2007), que não é restrita apenas a uma dimensão de poder, mas um conjunto delas, traduz-se em uma colonização subjetiva que atinge o conhecimento e o ser de forma ampla. O controle da produção de conhecimento e a imposição de um único modo de saber às diferentes culturas articula não só as formas eurocêntricas de apreensão de conhecimento, mas também as formas de domínio colonial e neocolonial de saberes (LANDER, 2000). Sob esta perspectiva, as teorias hegemônicas das RI pensadas para a realidade social primeiro para a Europa e depois para os Estados Unidos reproduzem um projeto de dominação política, econômica e epistêmica que exporta um conhecimento particular em nome de uma pretensa universalidade, que representa o eurocentrismo, “um processo histórico como uma forma de operar intelectualmente e de construir nossa realidade social”, conforme Fernando Garcés (2007, p. 219).

A colonialidade do saber, então, articula as formas do saber moderno com a organização do poder colonial/imperial, se fazendo valer da diferença colonial e imposição de um complexo de inferioridade aos sujeitos/as colonizados/as em conjunto com um saber eurocentrado. As RI, como disciplina provinciana pensada por e para poucos países (JONES, 2006), reflete a geolocalização do conhecimento, além da colonialidade e eurocentrismo inerentes a própria ciência moderna. Mignolo, em entrevista à Catherine Walsh (2003, p. 2), define a geopolítica do

conhecimento como a “‘história’ do conhecimento [que] está marcada geohistoricamente e ademais tem um valor e um lugar de ‘origem’”. Esta geopolítica “marcada pela diferença colonial e colonialidade do poder (é dizer, o discurso que justifica a diferença colonial) é a que revela que o conhecimento, como a economia, está organizada mediante centros de poder e regiões subalternas” (WALSH, 2003, p. 2). O discurso da modernidade, então, disseminou a ideia de que esse conhecimento não estava localizado em um espaço e tempo particular, mas desincorporado e des-localizado, dando a impressão de um saber universal a qualquer espaço-tempo.

Com efeito, a geopolítica do conhecimento, a inscrição geográfica do pensamento (MALDONADO-TORRES, 2008; MIGNOLO, 2002), tende a estabelecer um *locus* de enunciação, que determina um dos critérios de autorização e legitimação da produção de saber. Em outras palavras, somente os saberes produzidos em espaços autorizados são validados, enquanto tantos outros serão invisibilizados. Assim, essa geopolítica se organiza de forma a colocar nas margens os conhecimentos não autorizados, considerando as diferenças coloniais e imperiais nessa validação (MIGNOLO, 2002). Estabelece-se a exclusão, a desautorização, a deslegitimação e a apropriação da diversidade de saberes em nome de uma ciência universal construída por poucos países.

Além da colonização objetiva e subjetiva persistente na colonialidade do poder e do saber, em combinação as duas engendram a colonialidade do ser (MIGNOLO, 2003). Assim, de acordo com Nelson Maldonado-Torres (2008, p. 96), “a colonialidade do ser refere-se ao processo pelo qual o senso comum e a tradição são marcados por dinâmicas de poder de caráter preferencial: discriminam pessoas e tomam por alvo determinadas comunidades”. A colonialidade do ser se torna um dos fundamentos para a inferiorização de sujeitos/as negros/as e indígenas que baseia o poder da supremacia branca desde o projeto colonial até os dias atuais. Este projeto empreendeu a intensa desumanização de povos não brancos em nome de um imaginário civilizacional branco e europeu.

A justificativa de progresso e desenvolvimento, que oferece uma das bases para o fardo do homem branco que o europeu carrega ao levar progresso e desenvolvimento a todos os cantos do planeta, dissimula as ações de extrativismo,

desapropriação, roubo e genocídio praticadas pelo colonialismo. Não surpreendentemente, as teorizações hegemônicas de RI, em uma perspectiva branca e elitista, não dão conta dessas dinâmicas fundamentais para as relações entre atores no sistema internacional. Ao não abordar as práticas de desapropriação e genocídio, efetivamente transnacionais, nas teorias da disciplina, silencia-se dinâmicas excludentes e genocidas, perpetuando as noções de superioridade e inferioridade racial, inclusive dentro do curso. De acordo com Robert Vitalis (2015) a manutenção nas RI da superioridade racial de sujeitos/as brancos/as reflete um reduto branco, resultando em um curso com professores “brancos que ensinam em departamentos brancos e publicam em jornais brancos” (VITALIS, 2015, p. 13). A produção hegemônica nas RI no mundo é informada por padrões, normas e pactos entre elites acadêmicas e estatais que se propõe a pensar o Estado desde seu próprio ponto de vista, brancocêntrico e excludente.

São as teorizações hegemônicas, das RI, como realismo e liberalismo, fundamentados a partir da unidade e racionalidade do Estado-nação, inspiradas nas teorias excludentes e racistas do *contrato racial* e propostas por intelectuais brancos/as com perspectiva eurocêntricas que são importados pelos estudiosos das RI do Brasil. De acordo com o relatório “Comunidades de Relações Internacionais na América Latina: uma análise das tendências a partir do TRIP 2014”, que publicou os resultados do Projeto *Teaching, Research and International Policy* (TRIP), entre 211 docentes entrevistados cerca de 55% adotam o construtivismo como paradigma teórico de análise, 45% escola inglesa, 35% liberalismo, 45% marxismo, 35% realismo e 45% outras teorias (VILLA, TICKNER, *et al.*, 2017, p. 242).⁸ Abordagens fora do eixo estatal foram todas consideradas dentro da classificação “outras teorias”, não sendo possível a desagregação dos números e especificação das teorias pós-positivistas nas RI no Brasil. As teorias estadocêntricas, como já defendido, não consideram as relações raciais e as hierarquizações sociais com base na raça, vez que concebem essas dinâmicas como internas ao Estado e, portanto, não condizentes com o ambiente internacional.

⁸ Nesta análise os professores puderam responder mais de uma abordagem teórica que seguiam. Por isso, a soma das porcentagens resulta em mais de 200%. Mesmo com essa particularidade, esses números reforçam o ponto defendido aqui de que os intelectuais brasileiros nas RI adotam teorias estadocêntricas em detrimento de outras abordagens fora do eixo estatal.

Invisibilizada não só no contexto das RI, mas também nas relações sociais e raciais em contexto geral, a estrutura de poder na hierarquia social e racial estabelece posições a sujeitos/as desde o ponto de vista daqueles que estão nas camadas sociais e raciais superiores, os/as brancos/as europeus/as. O conceito de branquitude estrutura e permeia as relações entre colonos e colonizados e perpetua relações desiguais entre sujeitos/as nas sociedades descolonizadas, por meio da colonialidade do poder, saber e ser. Conforme Maria Aparecida Silva Bento (2002), em um contexto histórico de escravização e posterior descolonização formal como no Brasil, o silêncio em torno do debate sobre essa branquitude estrutural e estruturante das relações sociais tende a preservar os privilégios obtidos com a apropriação indébita do trabalho escravizado durante quase 500 anos, permitindo que esses privilegiados não prestem contas ou reparem a exploração de sujeitos/as negros/as e indígenas.

Os estudos de branquitude, especialmente no contexto brasileiro, contribuem para o entendimento das hierarquizações sociais e raciais, de forma a demonstrar a partir de quais dinâmicas se constrói determinadas hierarquias e como são naturalizadas. Na perspectiva desta pesquisa, os estudos de branquitude lançam luz sobre as dinâmicas de exclusão e silenciamento de vozes dissonantes nas RI. Nesse interim, concordamos com a definição de Bento (2014), que no contexto da psicologia traz contribuições para os estudos críticos da branquitude, apresentando a branquitude como uma “construção social e história, [que] possibilita aos indivíduos se situarem no interior de uma formação coletiva, sólida, uma comunidade de negação, que nega e exclui da realidade o que não interessa” (BENTO, 2014, p. 18).

Em diferentes abordagens, branquitude pode significar uma construção social, tal qual Bento (2014) defende, uma expressão de identidade racial, que se constrói e reconstrói em diferentes contextos históricos e sociais ou uma posição que se ocupa em uma sociedade. Para Lourenço Cardoso, pensando desde a sociologia, a branquitude “é um lugar de privilégios simbólicos, subjetivos, objetivos, isto é, materiais palpáveis que colaboram para a construção social e reprodução do preconceito racial, discriminação racial ‘injusta’ e racismo” (CARDOSO, 2010, p. 611). Na mesma linha de argumentação, Lia Schucman (2012, p. 23) defende que a branquitude se refere a “uma posição em que sujeitos

que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade.”

Além disso, a branquitude se vista enquanto estrutura de poder, como Bento (2014) argumenta, naturaliza e normatiza um sistema político excludente e opressor contra sujeitos/as não brancos/as. Em contraposição, se vista como uma posição, como em Schucman (2012), estabelece um ponto de vista no qual povos brancos olham a si mesmos e aos outros permitindo que esta visão se transforme em uma prática não nomeada, oculta entre as relações sociais (BENTO, 2014). De acordo com Lélia Gonzalez (1984) é o lugar que ocupamos que determina a nossa interpretação sobre o fenômeno do racismo nas relações sociais. Schucman (2012) defende que o poder da branquitude deve ser visto como um princípio de circularidade ou transitoriedade, no qual a rede composta por sujeitos/as brancos/as pode ser consciente ou inconsciente, mesmo que exerça desigualdades raciais cotidianas por meio de técnicas, procedimentos e fenômenos.

Inconsciente ou não as relações sociais desiguais naturalizam a branquitude, transformando-a em norma social, definindo as posições e relações entre sujeitos/as e suas formas de ser e estar no mundo. De acordo com Alberto Guerreiro Ramos (1995), debatendo acerca da patologia social do branco e seu complexo de superioridade, a norma social da branquitude é inserida em sociedades coloniais de fora para dentro e não gestadas no interior destas. Em consequência, combinada com a colonialidade do poder, saber e ser, a branquitude passa a delimitar também o que pode ou não ser conhecido, ser interpretado, ser universalizado enquanto conhecimento válido. O provincianismo da ciência moderna alcança as RI restringindo não só a geolocalização do conhecimento produzido pelas teorias da disciplina, mas também os assuntos abordados. Ainda que alguns teóricos/as pós-coloniais tenham percebido raça enquanto estrutura das relações internacionais (JONES, 2006; KRISHNA, 2006; INAYATULLAH e BLANEY, 2004; VITALLIS, 2015; ANIEVAS, MANCHANDA e SHILLIAM, 2015), para além de

escasso, a categoria é marginalizada na agenda de pesquisa no contexto da disciplina.⁹

Insta salientar aqui que a utilização de raça como categoria de análise difere da abordagem de raça apenas como tema de pesquisa. Em primeiro lugar, utilizar raça em análises sociais não é sinônimo de estudos sobre o/a negro/a. Conforme Achille Mbembe (2014), raça, como categoria, fundamentou o encontro violento entre colonos e colonizados, exploradores e explorados, brancos/as e negros/as e se tornou sinônimo do negros/as, uma vez que raça branca não é nomeada enquanto tal. O termo negro, pensado para emanar um sentido de exclusão, conjura um limite entre o moderno e o primitivo, o civilizado e selvagem. Assim, falar de raça se torna automaticamente falar de negros/as.

Contra essa perspectiva, defendemos aqui raça enquanto categoria social, relacional e histórica (ALMEIDA, 2018) que viabiliza a definição de novas identidades sociais como negros/as, brancos/as, indígenas, amarelos/as, oliváceos, por meio da manifestação física e corpórea da diferença (QUIJANO, 2007). Posteriormente, essas identidades permitiram a própria designação de identidades geoculturais como europeus, americanos e africanos (QUIJANO, 2007). Essas novas definições de identidades, vistas de forma hierárquica, proporcionaram a inferiorização de povos negros, uma vez que povos não brancos são estigmatizados, desumanizados e exterminados e, por isso, “só podem ser ‘objetos’ de conhecimento e/ou de práticas de dominação” (QUIJANO, 2007, p. 174). A classificação por raça permite localizar não só os corpos que são estigmatizados,

⁹ Além de artigos isolados em revistas e periódicos da área, existem poucos livros no contexto da agenda de pesquisa em Relações Internacionais publicados no mundo dedicados especificamente ao estudo de raça na disciplina, dentre eles: ALEXANDER, Anievas; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. **Race and Racism in International Relations: Confronting the Global Colour Line**. 2015. GEETA, Chowdhry; NAIR, Sheila. **Power, postcolonialism and international relations: Reading race, gender and class**. Routledge, 2013. VITALIS, Robert. **White world order, black power politics: The birth of American international relations**. Cornell University Press, 2015. PERSAUD, Randolph; SAJED, Alina. **Race, gender, and culture in international relations: postcolonial perspectives**. Routledge, 2018. E o dossiê publicado pela revista *Millennium*, com coletânea de artigos com raça como tema ou categoria de análise: **Millennium: Journal of International Studies**, 45, 3, Jun 01, 2017. No Brasil, entre as poucas pesquisas publicadas no âmbito das RI discutindo a categoria raça na disciplina, destacamos: SARAIVA, João Victor Martins. “**Sonhei com as cores de Debret**”: raça, discurso civilizatório e Brasil no processo de expansão da sociedade internacional. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Belo Horizonte, 2019. SOTO, Raianna Morais. **A classificação racial como organizadora da modernidade: Uma análise afrocentrada sobre a colonialidade do poder**. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais) -- Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019.

excluídos, derrotados, desqualificados, internados ou expulsos (MBEMBE, 2014), mas também os privilegiados, posicionados de forma superior nas hierarquias sociais e raciais.

Considerando o silenciamento da categoria raça enquanto estruturante da relações entre atores no sistema internacional, Mills (1997) denominou de *epistemologia da ignorância*, um modelo cognitivo que impede a autotransparência e a compreensão genuína das realidades sociais internacionais, posto que esse modelo cognitivo nas RI focam em excesso na perspectiva estadocêntrica. A construção epistêmica da área de estudos focada no Estado reproduz padrões de exclusão que relegam gênero e raça às margens das discussões hegemônicas. Em perspectiva semelhante, Sankaran Krishna (2006) defende existir neste campo uma *política do esquecimento*, uma intenção de abstração que tem por objetivo construir um conhecimento alijado do poder, como estratégia de contenção de outras histórias, outras vozes. Dessa maneira, a constituição deste campo de estudos se dá em termos da reprodução de um modo de ser alienado, calcando-se em categorias como soberania, Estado, nação, sociedade, sem se dar conta da imbricação da categoria de raça em todos esses conceitos. Reforçando esse debate, Krishna nos informa que raça não é necessariamente excluída dos discursos em RI, mas sim que a marginalização da categoriaserviuiu como um *silêncio epistêmico* crucial em torno de como a área é escrita e consolidada. Existe, pois, uma presença silenciosa de raça.

É comum, desde a narração da história das sociedades, da formação do Estado nacional e da superação do estado de natureza em direção a sociedade civil por parte de teóricos/as brancos/as eurocentrados/as o mascaramento das contribuições negras para a edificação da sociedade e do Estado. Assim, Alexander Anievas, Nivi Manchanda e Robbie Shilliam (2015) afirmam, fazendo alusão a WEB Du Bois, que a história negra é contada pelos brancos/as porque os/as negros/as não têm historiadores, uma vez que estes não são reconhecidos enquanto intelectuais. Essa negação intelectual reflete na exclusão de teóricos/as negros/as na produção de conhecimento. No caso das teorizações em RI, faz com que autores/as como Lélia Gonzalez, Guerreiro Ramos ou Abdias do Nascimento não sejam assumidos como intérpretes do internacional. Isso ocorre devido a imposição de superioridade/inferioridade entre culturas e etnias, que estabelece a branquitude

como padrão normativo e civilizacional, um modelo a ser seguido em qualquer sociedade. Promovendo uma *linha de cor*, como denominou Du Bois (1925), apaga-se qualquer apreensão de poder, hierarquia e negação de ação às culturas subordinadas, especificamente à cultura negra. Trazendo essa dinâmica para a linguagem das Relações Internacionais, a linha de cor distingue não só indivíduos em escala micro, mas também Estados, como reflexo das desigualdades em sociedades humanas (DU BOIS, 1925). Ela compõe as fronteiras que estabelecem binários de sujeição do segundo termo em relação ao primeiro. Dessa forma, os/as negros/as são observados desde a dicotomia desenvolvido/subdesenvolvido, moderno/tradicional, rico/pobre, que os subordina e hierarquiza.

De acordo com Henderson (2015), o dualismo racista que repousa sob essas dicotomias fundamentais que determinam as condutas sociais para brancos/as e negros/as tem base nas teorias do contrato social que fundamentam conceitos proeminentes da anarquia global na política mundial. Essa relação é refletida nas RI com a noção de que anarquia internacional, primitiva e selvagem, deve ser ordenada desde as sociedades modernas e brancas. Esse argumento fundamenta a ideia de fardo do homem branco como pioneiro na manutenção da ordem em escala mundial (HENDERSON, 2015). Não obstante, essa ideia só proporciona a manutenção do *status quo* e continuação das relações de poder. As teorizações hegemônicas em RI, como Realismo ou Liberalismo e suas atualizações, mantêm e reproduz um caráter racista desde suas bases até as teorias contemporâneas que continuam a usar assunções racistas, ainda que carregadas de sutilezas.

As teorizações hegemônicas excludentes e racistas das RI que se tornam parâmetros e são refletidas na produção acadêmica na disciplina no Brasil não representam ou analisam de forma satisfatória as dinâmicas do país em torno das relações sociais e raciais. A homogeneização de identidades em nome de um Estado brasileiro unitário e racional silencia os conflitos internos e propaga um falso imaginário de coesão social. Portanto, as teorias estadocêntricas e hegemônicas de RI não dão conta da complexidade social e racial do Brasil, sendo necessário a ampliação do debate em perspectiva internacional para além das relações entre estados como bolas de bilhar. O silenciamento epistêmico da categoria raça enquanto estruturante das relações entre sujeitos/as, tanto em contexto nacional quanto internacional, por meio da *política do esquecimento*, exclui outras

possibilidades de interpretação do Brasil e de seu lugar no mundo que coincidiriam em maior medida com a realidade social brasileira a favor de teorias euroestadunidenses pensadas por e para poucos países.

Desse modo, faz-se necessário o diálogo entre diferentes abordagens além das já consagradas e canonizadas no campo de estudos das RI, trazendo para as discussões na disciplina pesquisas analíticas em perspectiva racial que possibilita alternativas para a leitura do inter/nacional, como ambientes co-constitutivos. Com isso em mente, a próxima seção apresenta o Projeto UNESCO de Relações Raciais como forma redimensionar as RI no Brasil em torno da categoria raça. O Projeto UNESCO, marginalizado enquanto tópico de estudos do internacional, posiciona o Brasil no centro dos debates sobre raça no mundo por meio da crença em um mito de democracia racial propagado no mundo em nome da coesão e unidade do Estado. Portanto, intencionamos apresentar, além das proposições e conflitos do projeto em si, contribuições afrodiaspóricas para o entendimento nacional e internacional do Brasil.

2. Projeto UNESCO de Relações Raciais (1950): a democracia racial brasileira em disputa

Nesta seção, argumentamos que o Projeto UNESCO de Relações Raciais apresenta ao mundo uma imagem enviesada sobre o Brasil e as relações raciais miticamente harmoniosas entre sujeitos/as negros/as, brancos/as e indígenas. Por meio das pesquisas elaboradas no contexto do Projeto, o Brasil é apresentado como um ambiente de conflitos raciais, mas ainda assim democrático racialmente em comparação à segregação direta e violenta nos Estados Unidos. Contudo, pensar os conflitos transnacionais, como a segregação indireta entre sujeitos/as brancos/as e não brancos/as no país que representa esse mito de democracia racial, pode contribuir para a ampliação do entendimento do inter/nacional como ambiente dentro e para além das fronteiras do Estado-nação. Para tal, estruturamos esta seção partindo da exposição do Projeto UNESCO, o contexto histórico de sua construção e as principais conclusões dos pesquisadores acerca das análises e estudos de campo. Seguimos, então, para as reivindicações contra o academicismo do projeto por parte de participantes do 1º Congresso do Negro Brasileiro, em especial Guerreiro Ramos e Abdias do Nascimento, e sua interpelação à UNESCO para uma conferência que associasse proposições políticas e acadêmicas em favor da ascensão política, social e econômica do povo negro no Brasil.

As duas guerras mundiais, a disseminação dos horrores do Holocausto durante a 2ª Guerra Mundial, a crescente descolonização da África e a intensificação das desigualdades ao redor do mundo marcaram a primeira metade do século XX. Enquanto elemento central em um sistema que produz hierarquias (QUIJANO, 2000), raça se tornou a pedra angular das discussões sociológicas e antropológicas em torno das possibilidades de evitar novos conflitos violentos. A partir da criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945 e da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em 1946, as discussões a respeito das relações sociais e culturais ocuparam espaço nas conferências internacionais. Com isso, em 1950, como resultado de discussões relativas ao estatuto científico de raça ocorridas no final da década de 1940 entre sociólogos de todo o mundo, a UNESCO publicou a Primeira Declaração sobre Raça, que definiu:

1) a capacidade mental das raças são semelhantes; 2) a miscigenação não resulta em degeneração biológica; 3) não existe qualquer possibilidade em se estabelecer uma correlação entre determinados agrupamentos religiosos e/ou nacionais e tipologias raciais; 4) raça é menos um fato biológico do que um mito social; 5) as indagações sobre a pertinência da utilização de conceito de raça como fundamento para a análise dos fenômenos econômicos, sociais, culturais e psicológicos vem acompanhada por uma visão que estaria baseada num pressuposto darwiniano de que o homem naturalmente teria uma vocação para a sociabilidade e a cooperação (COSTA PINTO, 1950 apud MAIO, 2007, p. 16).

A declaração colocava sob discussão o imaginário social de que a raça definia as capacidades do ser humano, suas habilidades, suas possibilidades de ascensão social e sua própria humanidade e sociabilidade. Nesse contexto, intelectuais como Guerreiro Ramos (1995) e Abdias do Nascimento (1982) executaram a tarefa de desvelar as falácias do determinismo científico em relação à inferioridade de sujeitos/as negros/as no Brasil. Contrapondo a abordagens culturalistas e essencialistas, ambos teóricos apresentavam raça enquanto categoria analítica da realidade brasileira. Em suas análises, sujeitos/as negros/as eram apresentados como sujeitos/as e agentes da construção social brasileira, criticando investigações de teóricos como Gilberto Freyre, que trabalhavam o/a negro/a como tema em suas discussões.

Em um contexto de proliferação de projetos desenvolvimentistas da década de 1950, atrelado a preocupação com a pobreza e subdesenvolvimento das nações ex-colonizadas, a UNESCO, o Estado da Bahia e a Universidade de Columbia financiaram pesquisas sociológicas e antropológicas no Brasil com o fim de investigar e compreender as divisões e relações sociais que possibilitariam o desenvolvimento das ex-colônias (MAIO , 2017). A crença em um progresso teleológico colocava os países mais pobres na corrida pelo desenvolvimento, acreditando que o único destino possível seria aquele já alcançado pelas nações mais abastadas. Nesta perspectiva, um convênio entre o Estado da Bahia e a Universidade de Columbia empreende pesquisa na área da saúde, uma vez que sociólogos da época acreditavam ser esse o meio para a mudança social (MAIO , 2017).

Os resultados deste convênio,¹⁰ atrelado às discussões de raça no âmbito da UNESCO, aguçaram a atenção de pesquisadores, sociólogos e antropólogos no contexto racial brasileiro, em virtude da intensa disseminação do mito de democracia racial no país por meios midiáticos, acadêmicos e oficiais do governo brasileiro. Assim, a Primeira Declaração de Raça da UNESCO inaugurou o interesse da instituição pelas pesquisas sobre raça, de forma a evitar conflitos tão violentos como a guerra que findava e as suas consequências. Nesse interim, a organização elaborou uma agenda educacional contra a discriminação e racismo e em junho de 1950, na 5ª Conferência Geral da UNESCO, foi aprovada uma série de pesquisas acerca relações raciais no Brasil (MAIO, 1999).

As interpretações do Brasil nos anos 1930 reforçavam um projeto estatal brasileiro que re/produziu uma auto imagem do país, tanto para dentro quanto para fora, de harmonia racial. A democracia racial aqui maquiada por obras de renome, como Casa-Grande e Senzala (FREYRE, 2003), representava um orgulho nacional. Era expressada enquanto um modelo civilizatório para o mundo, uma contribuição brasileira de integração e iguais oportunidades de existência (NASCIMENTO, 2016), principalmente em comparação aos Estados Unidos, onde a segregação racial era legalizada, via leis Jim Crow, ou o *apartheid* na África do Sul.

O Projeto UNESCO de Relações Raciais foi proposto ainda em 1949, com o brasileiro Arthur Ramos na direção do Departamento de Ciências Sociais da UNESCO. O antropólogo delineou as pesquisas acreditando que o Brasil representava um “Laboratório de civilização” (MAIO, 1999) e permitia o estudo e replicação social em outros contextos. Entretanto, Ramos veio a falecer, e o projeto foi liderado pelo também antropólogo Alfred Métraux, que assumiu a direção do Setor de Relações Raciais, recém-criado no mesmo departamento (MAIO, 1999).

Métraux defendeu o Brasil como ponto focal da pesquisa justificando a existência de muitas pesquisas em sociedades com intensa segregação racial, mas poucas sobre aquelas que viviam em harmonia (MÉTRAUX, 1952). Segundo o antropólogo, havia um imaginário social de que somente a segregação racial seria

¹⁰ “Diversos estudos de comunidade foram realizados por cientistas sociais americanos e brasileiros sob a coordenação do antropólogo Charles Wagley e seus alunos de doutorado em Columbia (Harry William Hutchinson, Marvin Harris, Benjamin Zimmerman), e do médico-antropólogo Thales de Azevedo.” (MAIO, 2007, p. 15).

uma solução viável em países habitados por duas ou mais raças. No entanto, Métraux acreditava que “se pudermos mostrar, por um ou mais exemplos concretos, que esse argumento, ou mais precisamente essa crença, é falsa, as injustiças e sofrimentos que as políticas de segregação infligem aos membros das chamadas raças ‘inferiores’ não podem mais ser justificadas” (MÉTRAUX, 1952, p. 6, tradução nossa).

Com efeito, a decisão pela pesquisa no Brasil edificava a intenção por um estudo sócio antropológico, distanciando-se das pesquisas estatísticas e construindo análises com base em *surveys* e métodos etnográficos. Para tal, foram convidados os antropólogos Charles Wagley e Thales de Azevedo e os sociólogos Roger Bastide e Luiz Aguiar de Costa Pinto. Inicialmente, foi definido que a pesquisa seria construída com base nas relações entre brancos/as e negros/as apenas na Bahia, uma vez que o estado se mostrava a maior metrópole negra fora da África. Contudo, essa ideia foi abandonada, inserindo na pesquisa, além da capital baiana, São Paulo, como a cidade de maior e mais rápido crescimento não só no Brasil, mas em toda América Latina; Rio de Janeiro, que representava a capital federal do país e um grande centro industrial; e Recife, como representante da região rural do Brasil (MÉTRAUX, 1952). Recife não era uma opção de pesquisa, mas foi adicionado a partir do pedido de Gilberto Freyre, que possuía prestígio internacional e defendia e reforçava o mito de democracia racial brasileira (MAIO, 1999).¹¹ A inclusão das outras grandes cidades tinha por intenção mostrar um panorama mais completo das relações raciais no Brasil tanto em meios rurais quanto urbanos, apresentando os diferentes nuances de cada ambiente

Na introdução do relatório produzido pela UNESCO com as principais conclusões do projeto, Métraux (1952) informa que as pesquisas publicadas até então acerca do Brasil perceberam a harmonia brasileira em torno das relações raciais. No entanto, para que fosse possível comprovar tal democracia racial, era necessário um estudo sociológico e antropológico mais aprofundado. Considerando o prestígio das palavras de Freyre (2003) em relação ao Brasil, Métraux (1952) defende que a diferença nas relações raciais brasileiras em relação a outros países

¹¹ A Organização patrocinou a pesquisa e publicação de extensos estudos de cada pesquisador em cada um dos estados delimitados, também produziu um relatório com as principais conclusões dos autores acerca de suas investigações. Nesta pesquisa, analisa-se o relatório e suas conclusões na medida em que explicita as intenções e considerações dos pesquisadores sobre o tema proferido.

advém do comprometimento tanto da Igreja Católica¹² quanto da Coroa portuguesa em abolir a escravização de sujeitos/as negros/as e indígenas. Com uma perspectiva essencialista e racista, Freyre (2003) defendia que a colonização portuguesa promoveu um relacionamento positivo entre vencedores e vencidos. Para ele, esse relacionamento proporcionou a criação de zonas de confraternização entre homens brancos e mulheres negras e indígenas que, ainda que configurasse uma relação entre superiores e inferiores, demonstrava como ambos estavam comprometidos com a democratização social no Brasil (FREYRE, 2003). O autor apresenta, inclusive, como os filhos, frutos dessas relações interraciais, se tornaram donos de terras e grandes latifundiários devido a bondade dos senhores de engenho que os legitimaram (FREYRE, 2003).

Além da crítica ao essencialismo e a tematização do/a negro/a na obra de Freyre, Abdias do Nascimento (2016) denunciou o entreguismo de Freyre à serviço do colonialismo português. Para Nascimento (2016) a defesa de Freyre de um *lusotropicalismo*,¹³ a criação de eufemismos raciais como *morenidade*, a responsabilização do genocídio indígena na *cocolonização* empreendida por sujeitos/as africanos/as sequestrados/as de sua terra natal em prol da escravização em território brasileiro e o neologismo *metarraça* para indicar um ideal além da raça, com base em uma consciência brasileira e não negra ou indígena ou branca, representa uma proposta racista de desaparecimento do descendente africano. Para ele, as proposições freyreanas têm por objetivo ocultar a presença africana física e psicologicamente na construção da sociedade brasileira, embranquecendo a pele e a cultura do negro/a. Com base nessa intenção que Freyre defende a relação entre mulheres negras escravizadas e senhores brancos como harmoniosas.

Entretanto, são inúmeros os relatos de abuso sexual por parte de mulheres negras escravizadas em pesquisas sobre o assunto, posto que em contexto de

¹² O autor se refere especificamente aos eventos relacionados ao Debate da Valladolid entre 1550 e 1551, no qual juristas europeus validavam ou não a humanidade de ameríndios. Através de uma bula papal foi decidido a humanidade de sujeito indígenas e, com isso, a impossibilidade de escravizá-los segundo as leis divinas (BLANCO e DELGADO, 2019).

¹³ “A teoria lusotropicalista de Freyre, partindo da suposição de que a história registrava uma definitiva incapacidade dos seres humanos de erigir civilizações importantes nos trópicos (os ‘selvagens’ da África, os índios do Brasil seriam documentos viventes desse fato), afirma que os portugueses obtiveram êxito em criar, não só uma altamente avançada civilização, mas de fato um paraíso racial nas terras por eles colonizadas, tanto na África como na América” (NASCIMENTO, 2016, p. 895).

escravidão qualquer relação sexual entre senhores e mulheres escravizadas se classifica como estupro. Além disso, o estupro de mulheres negras fazia parte do extermínio perpetrado contra população negra no Brasil, fazendo do embranquecimento uma arma do genocídio com a intenção desfazer sua existência enquanto povo (NASCIMENTO, 2016). A miscigenação, ovacionada por Freyre como a consequência da harmonia entre brancos/as, negros/as e indígenas no país, representa a violência sofrida por homens e mulheres negros nesta sociedade. Em primeiro lugar, a miscigenação alicerça o mito de democracia racial, colocando sob o manto da igualdade de raças as mazelas que sofreu e sofre a população negra. Em segundo lugar, a miscigenação constrói um elemento de embranquecimento da população, aproximando a população negra do ideal normativo da sociedade, a branquitude (CARNEIRO, 2011).

A despeito das reivindicações afrodiaspóricas contra o mito de democracia racial, alguns artigos publicados no âmbito do Projeto UNESCO em 1952 reforçaram a pretensa harmonia racial brasileira. Em sua pesquisa no contexto do projeto, Freyre (1952) reconhece o papel de sujeitos/as negros/as na construção da sociedade brasileira. No entanto, em seu texto, negros e negras são vistos como estandartes de uma cultura folclorizada (NASCIMENTO, 2016). O autor afirma o papel da cultura negra na construção de uma pretensa brasilidade, “um brasileiro de pele preta e cabelo crespo não considera a si mesmo um africano ou um negro, mas um brasileiro” (FREYRE, 1952, p. 8, tradução nossa). Ainda, “um negro com educação literária não encontra dificuldade em considerar-se não somente um brasileiro, um cidadão do Brasil em pleno direito, mas também um latino, um membro da raça latina” (FREYRE, 1952, p. 8).

Neste contexto de negação da negritude, de imposição de uma nacionalidade forjada na imagem da branquitude, e sobre violências contra povos negros e indígenas, reitera-se o poder de um sistema político forjado a partir da branquitude como norma que posiciona sujeitos/as nas relações sociais. Não mais negros/as, agora brasileiros, têm a oportunidade de negar os males que a cor carrega, considerando-se parte de uma nação diferente, em ascensão pós-independência. Nas palavras de Nascimento:

Um aspecto que sempre me intrigou e me pareceu da maior significação na observação do fenômeno inter-racial no Brasil, é

aquele relacionado com a fuga do negro à sua própria cor. Não que eu desejasse ou achasse necessário, que a cada instante, ou mesmo de qual em vez, o homem de cor fizesse profissão de fé de sua negrura. Não. Ela já carrega em si mesma eloquência irredutível. Mas de outro lado, porque se envergonhar de sua herança cultural africana, só prezar a contribuição branca de nossa formação, erro em que incorreu até mesmo um negro ilustre como José do Patrocínio, quando bradava enfaticamente: “- Nós, os latinos...” *Por que erigir a brancura como única medida de valor, como o verdadeiro ideal de vida e o supremo padrão de beleza?* Por que aceitar passivamente as imposições de uma equívoca sociologia que prega a aculturação como forma natural da “solução” do problema do negro no Brasil? Esse mesmo racismo disfarçado pela mistificação cientificista é a violência mais chocante e sutil que o negro terá que enfrentar para a sobrevivência de seus valores peculiares (NASCIMENTO, 1982, p. 28, grifos nosso).

Aqui, a ideologia de branqueamento, denunciada por Gonzalez (1984, p. 237), visa “a dominação da negrada mediante a internalização e a reprodução dos valores brancos ocidentais”. A educação branca ocidental nega as contribuições negras para a cultura brasileira, de modo a efetuar práticas epistemicidas contra esses conhecimentos, negando sua riqueza e possibilidade de ereção de uma sociedade consciente de sua ancestralidade.

Não só na educação, valores ancestrais são negados também na religião. Freyre (1952) defende que com a cultura negra se construiu um catolicismo único no Brasil, com o sincretismo da Igreja Católica com as tradições africanas. Entretanto, o que ocorreu não foi uma combinação harmoniosa de ambas tradições religiosas, mas a elevação e imposição de uma em detrimento de outra. A cultura e religião africana no Brasil ficou relegada a espaços longínquos e clandestinos. Dessa forma, na leitura de Nascimento (2016), a continuação de culto a religiões africanas no Brasil representa um ato de resistência, vez que por meios oficiais, como documentos governamentais, afirmava-se a clandestinidade do culto de religiões africanas, com a imposição de taxas, policiamento e sujeição às autoridades governamentais. Em relação a Freyre e outros defensores da generosidade cultural e religiosa das elites brasileiras, Nascimento afirma que ao mesmo tempo que

tais estudiosos estão tentando demonstrar a completa aceitação e os braços abertos da sociedade brasileira, que supostamente não consideraria vergonha nem estigma as suas raízes africanas, ao

mesmo tempo dizíamos, eles tácita ou abertamente demonstram o contrário, isto é: que a civilização brasileira nunca aceitaria a contribuição africana caso a mesma não se tornasse sutil, disfarçada, atuando na clandestinidade (NASCIMENTO, 2016, p. 2213).

A cultura africana no Brasil não foi benevolmente aceita, mas assimilada, aculturada, apropriada, miscigenada, genocidada, em nome de uma unidade nacional que dizia respeito a uma pequena elite branca e portuguesa.

Em seu artigo para o projeto, Roger Bastide (1952) discorre acerca da vida da população negra em São Paulo, ambiente urbano em ascensão econômica. O texto discorre de modo paternalista abordando como a sociedade branca paulista possibilitou o crescimento social e econômico de sujeitos/as negros/as em comparação com regiões rurais sob regimes patriarcais. Para o sociólogo, São Paulo ofereceu à população negra chances únicas de crescimento por meio da industrialização e da inserção do/a negro/a nas relações trabalhistas alheias à escravidão. Apesar de reconhecer o passado escravocrata como humilhante e desumanizador, o autor retira a agência de mulheres e homens negros em seu próprio crescimento, afirmando que desde a escravidão havia negros/as avançando socialmente em consequência da generosidade de senhores brancos, mas que esses mesmos negros/as nada faziam pela abolição da massa negra escravizada (BASTIDE, 1952).

Sem embargo, nomes como Luiz Gama e Luiza Mahin são exemplos de sujeitos/as negros/as que estavam no centro da luta pela abolição e emancipação de sujeitos/as escravizados/as.¹⁴ Além disso, a abolição formal da escravidão não partiu de uma ação benevolente da aristocracia portuguesa, afinal “uma lei por só por si mesma não tem o poder e a força de modificar comportamentos estratificados através de séculos de hábito de tratar o negro desrespeitosamente e de forma depreciativa” (NASCIMENTO, 1982, p. 24). Segundo Nascimento, o resultado da abolição formal foi

entregar à morte [...] cerca de dois milhões de brasileiros simplesmente atirados à rua. Sem meios de se alimentar, vestir, morar. Alguém que possua dignidade e entendimento, diante deste espantoso fato histórico, não pode chegar a outra

¹⁴ Para mais, ver: FERREIRA, Ligia Fonseca. Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan. **Estud. av.**, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 271-288, Aug. 2007.

conclusão: *quiseram liquidar a raça negra no Brasil*, como fizeram mais tarde os nazistas com os judeus. Talvez com mais um requinte maior de sadismo, desumanidade e covardia. Basta refletir: quase quatro séculos de sujeição e espoliação total. Destruída sua família, sua tradição. Embrutecido de mente, desnutrido. Assim foi. E eis chegada a liberdade da Lei Áurea: a liberdade de não comer, não morar, não vestir. A liberdade de não viver. A liberdade de sobreviver, de subviver e de morrer (NASCIMENTO, 1982, p. 21).

Contrapondo o discurso passivo sobre negros/as no Brasil, Luiz de Aguiar Costa Pinto (1952), em um artigo resumindo a pesquisa mais extensa sobre o tema, afirma que as relações de raça no país acompanharam as relações de classe, sem que uma sobrepassasse a outra. Divergindo dos outros trabalhos no âmbito do projeto, Costa Pinto afirma existir no país um tipo específico de racismo que, embora não seja direto ou violento como nos Estados Unidos ou na África do Sul, tem efeitos nocivos para sujeitos/as negros/as tanto social quanto psicologicamente. O autor denomina esse racismo particular de *criptomelanismo*, fazendo alusão ao conceito criado pelo sociólogo Renzo Sereno em estudo sobre Porto Rico. Assim, criptomelanismo denota o medo ou o desejo de admitir a importância da raça e da cor nas relações sociais (COSTA PINTO, 1952).

Pensando o contexto brasileiro, Gonzalez (1988) denuncia o *racismo por denegação*, como uma patologia típica das relações raciais no país. Denegação manifesta a não aceitação de um desejo que contém em si, não somente a não aceitação, mas a negação de que tal desejo exista. No caso do racismo, nega-se que é racista, mesmo que as práticas e relações sociais dessa pessoa digam o contrário (GONZALEZ, 1988). O racismo por denegação de Gonzalez ou o criptomelanismo de Costa Pinto reiteram a violência psicológica a qual estão acometidos sujeitos/as negros/as no Brasil. A incessante negação do racismo no país com base em comparações com Estados Unidos ou África do Sul tende a resguardar as desigualdades e violências sofridas aqui. Satirizando sobre o assunto, Lélia Gonzalez afirma

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é

médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto (GONZALEZ, 1984, p. 226).

Gonzalez satiriza aqui o imaginário social da época, que acreditava não haver racismo no Brasil, uma vez que os países aos quais o Brasil era comparado mantinham a segregação por meios jurídicos. Inclusive, Nascimento (1980) defende a tese de que a realidade social brasileira em muito se assemelhava à sociedade racista estadunidense, com a diferença de que no Brasil havia (e ainda há) uma maioria de descendência africana e seu papel na edificação do Estado brasileiro foi mais intenso do que nos Estados Unidos, principalmente por conta da duração do quase 500 anos de escravidão.

O *racismo à brasileira* (GONZALEZ, 1988) faz parte de uma estrutura da branquitude que relega sujeitos/as negros/as a *zona do não ser* (FANON, 1979), da desigualdade, da pobreza. Sob esta perspectiva, o racismo se torna em si uma estrutura de discriminação e exclusão. De acordo com Almeida (2018) o racismo faz parte da ordem social e, por isso, influencia as relações entre sujeitos/as e instituições. Isso ocorre, pois, as instituições reproduzem a ordem social. Entendendo o racismo como parte da sociedade brasileira, não cabe apenas às instituições ou indivíduos proporem práticas antirracistas de forma particular, mas deve existir um esforço conjunto para modificar a estrutura que constrange e discrimina sujeitos/as negros/as. Nesse sentido, o autor define o racismo estrutural como uma “decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares” (2018, p. 38) as quais a “viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade” (2018, p. 38).

O racismo à brasileira não é entendido por outros pesquisadores do Projeto como prejudicial à ascensão social de sujeitos/as negros/as. Charles Wagley (1952) discorre sobre as relações raciais em regiões rurais do Brasil¹⁵, afirmando que nos locais estudados as relações de classe expressam maior importância do que as diferenças raciais entre a população. O antropólogo reconhece no Brasil uma forma

¹⁵ Um estudo denominado *Race and Class in Rural Brazil* foi empreendido pela UNESCO em parceria com pesquisadores estrangeiros a fim de analisar as relações raciais além das grandes cidades abordados no projeto posterior. Abrangendo as regiões norte e nordeste, participaram os pesquisadores: Harry W. Hutchinson, Marvin Harris, Ben Zimmerman e Charles Wagley.

moderada de racismo que não impede a ascensão social, mas traz efeitos psicológicos para a população negra. Em suas palavras, “em situações sociais concretas, outras qualidades tais como riqueza, educação, família, vínculos pessoais e política parecem determinar a maneira como as pessoas se tratam ao invés de ‘raça’” (WAGLEY, 1952, p. 13, tradução nossa). Em outro trecho, Wagley defende que “a principal barreira para o avanço social não é o preconceito racial, mas as desvantagens herdadas por não-europeus em termos de educação e riqueza” (WAGLEY, 1952, p. 13, tradução nossa).

A despeito do reconhecimento de um “racismo moderado” no Brasil, Wagley não se atenta aos privilégios herdados pela branquitude que tende a manter a população negra em baixos níveis de hierarquia social, econômica, educacional e política. Se a branquitude, como defendida por Cardoso (2010) e Schucman (2012), define nosso olhar para as relações raciais e sociais e a sua não nomeação coloca sujeitos/as brancos/as em posições favoráveis na hierarquia social, torna-se comum que os herdeiros destes privilégios protejam essas posições. Nesse cenário, Bento (2002) denuncia existir uma espécie de acordo entre sujeitos/as brancos/as para defender suas posições na sociedade. Assim, os *pactos narcísicos* da branquitude representa “um acordo tácito entre os brancos de não se reconhecerem como parte absolutamente essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil” (BENTO, 2002, p. 2). Desenvolvendo e ampliando essa definição, Schucman (2012, p. 28) afirma que pactos narcísicos são “alianças inconsistentes, intergrupais, caracterizadas pela ambiguidade e, no tocante ao racismo pela negação do problema racial, pelo silenciamento, pela interdição de negros em espaço de poder, pelo permanente esforço de exclusão moral, afetiva, econômica e política do negro, no universo social”.

Com isso, a justificativa de Wagley para o posicionamento de negros e negras na sociedade nos responsabiliza pelo problema, desconsiderando a manutenção do *status quo* e a permanência do poder de uma supremacia branca, bem como o racismo apenas como problema do/a negro/a, nunca do/a branco/a que em sua posição favorável tende a reforçar as desigualdades raciais no país. A partir da mesma desconsideração à manutenção de poder da branquitude, Wagley argumenta acerca da subdivisão racial entre sujeitos/as negros/as no país. Para ele, o fato de não haver uma linha absoluta e visível de divisão entre brancos/as e

negros/as faz com que uma segregação em larga escala seja impossível aqui. As múltiplas categorias mobilizadas a fim de definir negros, mulatos, moreno escuro, moreno claro, sarará, caboclos, pardos impossibilitariam um sistema como a Jim Crow, uma vez que, em suas palavras, os povos negros brasileiros possuem uma “aguda consciência racial” (WAGLEY, 1952, p. 13) que nos faz encontrar outras classificações raciais.

Contudo, essa multiplicação de categorias definidoras serve a um projeto de embranquecimento da população na qual as pessoas não se enxergam enquanto negras e, portanto, agem de acordo com a norma social da branquitude. Discorrendo sobre o tema, Gonzalez informa que ao contrário de cenários com racismo por denegação como o Brasil, contextos de segregação explícita reforçam a consciência racial, uma vez que pensando desde a infância até a fase adulta sujeitos/as negros/as “crescem sabendo que o são e sem se envergonharem disso; o que lhes permite desenvolver outras formas de percepção no interior da sociedade onde vivem” (GONZALEZ, 1988, p. 74). A dificuldade de classificação racial no país traz a diversidade nas expressões que nos definem racialmente. Ainda assim, o IBGE adota a combinação de pretos e pardos como negros em sua classificação racial, após anos de reivindicações do movimento negro no Brasil, fazendo distinção na coleta de dados estatísticos, mas agregando as duas classificações raciais na categoria negro.

Similar a Wagley, Thales de Azevedo (1952) argumenta que as diferenças raciais na Bahia não representam barreiras intransponíveis para a ascensão social do/a negro/a. Seja via educação, seja via casamento, sujeitos/as negros/as possuem a possibilidade de crescer social, política e economicamente, principalmente com a ajuda de famílias da elite branca baiana (AZEVEDO, 1952). Apesar de reconhecer em sua etnografia dimensões raciais não consideradas entre os outros pesquisadores, Azevedo conclui de forma equivalente, afirmando que “preconceitos raciais ativos realmente não existem no Brasil, muito menos qualquer luta organizada ou aberta entre brancos e negros” (AZEVEDO, 1952, p. 14, tradução nossa).

A conclusão final percebida entre os relatórios dos pesquisadores do projeto é, cada um com suas diferenças e análises, que o mito de democracia racial não foi

totalmente negado. Costa Pinto (1952) e Azevedo (1952) trouxeram novas perspectivas para a leitura das relações raciais no Brasil. Ainda que classe apareça em todas as análises como uma das mais importantes categorias de classificação social, deixando raça em um segundo plano, as informações trazidas pelos autores possibilitam analisar as relações da época desde outro ponto de vista. As descobertas das pesquisas mostraram outras facetas do racismo brasileiro.

Outro fator de extrema importância para a conclusão sobre o projeto é que todos os pesquisadores são brancos, três brasileiros, dois franceses e um estadunidense. A exclusão de pesquisadores/as negros/as no âmbito de uma pesquisa sobre raça no Brasil demonstra os privilégios que a branquitude ainda quer administrar. Então questionamos, a quem e para que serve o conhecimento produzido no âmbito do Projeto? Os resultados do Projeto serviram a internacionalização de um ideal de democracia racial no país. Essa perspectiva de democracia racial só fazia sentido dentro da perspectiva branca, vez que o povo negro reivindicava por sua vida, contra o genocídio do Estado brasileiro. O conhecimento sobre o/a negro/a que está alheio a suas especificidades e demandas serve a um projeto de poder e manutenção do *status quo* da branquitude brasileira. Esta branquitude que, ameaçada pela possível ascensão de sujeitos/as negros/as se empenha em manter estes nas mais baixas posições na hierarquia social, seja via trabalho, saúde, acesso a política ou a educação.

Em agosto de 1950, no mesmo ano do Projeto UNESCO, ocorreu no Brasil o 1º Congresso do Negro Brasileiro, promovido pelo Teatro Experimental do Negro – TEN.¹⁶ O evento fomentava o debate entre lideranças e acadêmicos/as negros/as no Brasil e outros pesquisadores brancos/as que investigam as relações raciais no país (MAIO, 2015). A preocupação dos participantes do congresso era combinar as contribuições da participação popular com os estudos e proposições da classe acadêmica. Outros congressos já haviam ocorrido no Brasil – Congresso Afro-Brasileiro do Recife (1934) e da Bahia (1937) – contudo, esses eventos colocavam o/a negro/a no centro do debate como tema, não como sujeito do próprio saber (NASCIMENTO, 1982). Além disso, os eventos anteriores de cunho acadêmico

¹⁶ O TEN fazia parte de uma iniciativa de Abdias do Nascimento com o foco em elevar a autoestima da população negra por meio do teatro, educando negros/as e brancos/as contra complexos de inferioridade e superioridade impostos pela supremacia branca (NASCIMENTO, 1982).

não consideravam a importância de proposições políticas para a mudança da vida de sujeitos/as negros/as no país, limitando-se a tratá-los como ratos de laboratório. De acordo com Alberto Guerreiro Ramos, sociólogo negro brasileiro,

Ambos os conclave foram predominantemente acadêmicos ou descritivos. Exploraram o que se pode chamar de terma de Africanologia, bem como o pitoresco da vida e das religiões de certa parcela de negros brasileiros. Apesar da participação de elementos e cor, esses dois foram *congressos “brancos”* pela atitude que assumiram em face da questão, como também pelos temas focalizados, temas de interesse remoto do ponto de vista prático (GUERREIRO RAMOS, 1995, p. 189, grifos nosso).

Com efeito, intelectuais negros/as reivindicavam a mudança nos estudos afro-brasileiros que colocavam o/a negro/a como tema e não como vida, em resposta recebiam: “duvido que haja biólogo que depois de estudar, digamos, um micróbio, tenha vista esse micróbio tomar da pena e vir a público escrever sandices a respeito do estudo do qual ele participou como material de laboratório” (COSTA PINTO apud NASCIMENTO, 1982, p. 17).

Os relatórios produzidos no âmbito do Projeto colocaram o/a negro/a como tema e objeto de pesquisas empíricas, um problema do/a negro/a a ser resolvido, reforçando o distanciamento entre observados e objeto na ciência moderna. Guerreiro Ramos (1995) defende que o/a negro/a só é um problema se olhado a partir do ponto de vista do/a branco/a e de sua pretensa hegemonia cultural, política e econômica. Nesta perspectiva, um ser humano só se torna um problema quando não coaduna com o valor ou norma social vigente (GUERREIRO RAMOS, 1995). Sendo no Brasil a branquitude como norma que rege as relações sociais e raciais, sujeitos/a negros/a que não correspondem aos padrões normativos estão fadados a classificações problemáticas segundo a sociologia branca que Guerreiro Ramos denuncia.

Para o sociólogo, os frutos do Projeto UNESCO não dispensaram o padrão da branquitude inerente à sociologia estadunidense e europeia que foram metodologicamente aplicadas nas análises. O abandono de raça como elemento de comprovação científica de inferioridade dos/as negros/as substituiu a categoria por investigações em termos de cultura. O problema passa a ser a aculturação, não de negros/as que têm seus conhecimentos, tradições, religião e crenças exterminados,

mas a cultura branca ocidental ameaçada pela cultura negra (GUERREIRO RAMOS, 1995). O pensamento poderia ser esse somente com a convicção de superioridade do padrão cultural e estético branco ocidental. Com isso, o argumento de Guerreiro Ramos (1995, p. 197) acerca do Projeto UNESCO é que “tais documentos são frutos de uma visão alienada ou consular do Brasil, de uma visão desde fora do país. Embora redigidos por brasileiros, elas se incluem na tradição dos antigos relatórios para o Reino..., ainda que, hoje, o Reino se metamorfoseie na UNESCO, sediada em Paris”.

Tratados como material de laboratório, negros/as construíram no 1º Congresso do Negro Brasileiro reivindicando agência nas situações que nos afetam. Assim, Guerreiro Ramos interpelou a UNESCO em torno das demandas da população negra no Brasil, indo além das propostas acadêmicas do Projeto. Em sua declaração aprovada pelos participantes do Congresso, Guerreiro Ramos pleiteia:

O 1º Congresso do Negro Brasileiro solicita o Governo Brasileiro encaminhe aos seus representantes na UNESCO, para que os defenda, os seguintes itens:

I – Este Congresso sugere à UNESCO que se esforce por estimular nos países em que existem minorias raciais discriminada a instalação de mecanismos sociológicos que transformem o conflito interétnico num processo de cooperação. Para este fim a UNESCO é solicitada a estudar as experiências de solução da questão racial atualmente ensaiadas nos vários países em que a questão se apresenta

II – Este Congresso reconhece que é digno de exame da UNESCO a experiência sociológica do Teatro Experimental do Negro e solicita a sua atenção especialmente para os seguintes aspectos da mesma:

- a) a utilização do teatro como instrumento de integração social;
- b) os concursos de beleza racial como processo de desrecalcamento em massa;
- c) as tentativas de aplicação em massa de sociatria e de grupoterapia;
- d) a utilização de museus e filmes como instrumentos de transformação de atitudes.

III – Este Congresso solicita que a UNESCO examine a possibilidade de organizar um Congresso Internacional de Relações de Raça (GUERREIRO RAMOS, 1982, p. 155-6).

Guerreiro Ramos era contra a importação da sociologia e antropologia estadunidense e sua aplicação nua e crua na realidade brasileira (MAIO, 2015).

Portanto, solicitou a atenção da UNESCO a iniciativas negras com base na realidade social do país. Para tal, interpelou não só um estudo acadêmico, mas propostas políticas para a ascensão social do/a negro/a, o que seria de grande contribuição para repensar as dinâmicas inter/nacionais no contexto das teorizações em RI, vendo um Brasil além da perspectiva branca do Projeto UNESCO. Além disso, o sociólogo reivindicou o TEN como forma de elevar a posição do/a negro/a na sociedade e construir uma consciência racial além da suposta democracia racial brasileira ou a fragmentação da identidade negra em várias classificações raciais, com base no diálogo entre psicologia e sociologia.

Além disso, Guerreiro estimulou o exame da possibilidade de um Congresso Internacional de Relações de Raça no âmbito da Organização, com foco em proposições políticas além das acadêmicas, bem como foi o 1º Congresso do Negro Brasileiro, reconhecendo o espaço e agência de acadêmicos/as negros/as e líderes da comunidade negra. As reivindicações de Guerreiro não foram aceitas pela ONU, ainda que sociólogos presentes no Congresso e no contexto das pesquisas sobre raça na instituição tenham endossado seus pedidos.

Contudo, de acordo com Marcos Chor Maio (2015, p. 87), “a despeito da derrota da proposta de Guerreiro Ramos, ela teve efeitos ao apontar a dimensão política da proposta da UNESCO, assim como a necessidade de diversificação do plano original”. Acreditamos nesta pesquisa que a recusa pelas demandas de Guerreiro Ramos parte da ameaça aos privilégios que a branquitude brasileira herda do passado colonial e escravocrata. Da mesma forma, a Organização rejeita o pleito de Guerreiro por meio da preocupação em comprovar a hipótese da possibilidade de democracia racial no Brasil, que seria ameaçada pelas reivindicações do sociólogo. O Projeto que poderia ser uma pesquisa capaz de responder as demandas de negros e negras no país e uma forma de reparação histórica pela colonização e escravidão se torna um instrumento para a branquitude reafirmar seu poder.

Em relação a negação da unidade nacional brasileira em torno da harmonia social e racial, a teorização sobre RI no Brasil pretere os debates do Projeto e os conflitos gerados internamente no que condiz a apologia a uma realidade social e racial harmônica que não existe. O projeto UNESCO precede a institucionalização formal da academia de RI no Brasil. Anterior à criação do primeiro curso, em 1974

na UNB, o pensamento acadêmico sobre o internacional no país florescia via pesquisas no âmbito de outros cursos, como História, Direito, Economia, Administração, Ciência Política, ou via o Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, criado em 1954 e de publicações em seu periódico acadêmico, a Revista Brasileira de Política Internacional, criada em 1958,¹⁷ ainda sob o contexto da efervescência das discussões acerca do Projeto e seus resultados. Contudo, a historiografia eurocentrada das RI no país reforça as narrativas hegemônicas da disciplina a respeito da centralidade do Estado e sua unidade e racionalidade que não dá conta da complexidade social e racial brasileira, não abre espaço para novas teorizações e interpretações do Brasil e seu lugar no mundo.

O Projeto, que poderia representar a inserção do país no contexto de discussões acadêmicas internacionais, fortalecendo a academia de RI brasileira em diálogo com outras áreas do conhecimento, pode representar o ponto de encontro entre a crítica à divisão doméstico e internacional e o mito de democracia racial. O Projeto internacionalizou uma imagem do Brasil que fazia jus as proposições hegemônicas das RI. A interpelação de Guerreiro Ramos quebra o ideal de democracia racial e intenciona internacionalizar outra imagem do país. Ambos contribuem para repensar o inter/nacional, suas ligações, exclusões e limites.

Com isso, como a academia de RI no Brasil e o Projeto não estão em diálogo explícito, propomos na próxima seção repensar as RI enquanto disciplina a partir desse debate, explicitando o Projeto UNESCO como parte do pensamento social-político-racial internacional sobre o Brasil anterior à institucionalização do campo. Ainda que precedente ao curso, o Projeto UNESCO contribui para o entendimento das concepções por trás da internacionalização do mito de democracia racial. A desatenção das historiografias deste campo de estudos no Brasil deturpa a realidade doméstica partindo de uma suposta homogeneidade nacional, deixando de lado as violências promovidas pelo próprio Estado e pelo legado da colonização. Além disso, oferecemos contribuições de intelectuais afrodiáspóricos para a

¹⁷ Para ver mais: SPYER, Tereza. **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI)/ Revista Brasileira de Política Internacional (RBPI): desenvolvimento e integração do Brasil nas Américas (1954-1992)**. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em História Social) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

interpretações sobre o Brasil e seu lugar no mundo, como alternativa às investigações eurocentradas, a partir de um ponto de vista branco e racista.

3. A academia de Relações Internacionais no Brasil: processos de silenciamento e epistemicídio de interpretações afrodiaspóricas sobre o Brasil e seu lugar no mundo

O primeiro curso de Relações Internacionais no Brasil foi institucionalizado em 1974 na Universidade de Brasília, a partir de demandas internas ao Estado brasileiro de maior inserção do país nas discussões internacionais, bem como a forte visão desenvolvimentista de governos militares, a importância do Brasil como ator periférico nas relações internacionais e a ampliação do interesse da opinião pública na participação dessas questões (MIYAMOTO, 1999; 2003; HERZ, 2002; SANTOS, 2005; JULIÃO, 2009; 2012; FERREIRA, 2015; TOSTES, SILVA, 2017). Contudo, precedendo a esta institucionalização, o pensamento internacional brasileiro propagava um imaginário de democracia racial não condizente com a realidade social e racial conflitiva no interior das fronteiras do Estado brasileiro.

É nesse contexto de disseminação do mito de democracia racial que o Projeto UNESCO lança luz sobre a relação co-constitutiva do inter/nacional. Com efeito, argumentamos nesta seção que a teorização em RI no Brasil, com base em conceitos pensados no e para o eixo euroestadunidense, empreende um *continuum epistemicida* contra conhecimentos afrodiaspóricos, reforçando a *política de esquecimento* defendida por Krishna (2006), silenciando vozes dissonantes da visão branca e eurocêntrica na disciplina. Além disso, articulamos o pensamento afrodiaspórico em nome da reconcepção do inter/nacional e da importância das dinâmicas sociais domésticas, em especial o genocídio da população negra em favor do mito de democracia racial internacionalizado pelo Projeto UNESCO e pelo Estado brasileiro, para as análises de RI. Para tal, propomos a análise integrada entre o contexto histórico-sócio-político-racial do Brasil e a dimensão epistemológica das RI que não considera o contexto doméstico brasileiro na construção do internacional e da posição do Brasil neste ambiente. Por fim, apresentamos as contribuições de Lélia Gonzalez e Abdias do Nascimento para a interpretação do Brasil e de seu lugar no mundo, reconcebendo as RI como disciplina conformada por debates sociológicos dentro e fora das fronteiras nacionais e estruturada pela categoria política de raça.

Os processos de violência massiva com perseguição, tortura e extermínio de diversas lideranças negras Brasil afora continuou mesmo 25 anos depois da defesa da democracia racial brasileira pelo Projeto UNESCO. Esse processo de continuidade definiu o projeto de genocídio físico e cultural da população negra por parte do Estado brasileiro. O genocídio físico e cultural de povos negros é institucionalizado na medida em que o Estado não só permite, mas promove práticas de violência e extermínio. Dessa forma, elementos como a negação da humanidade de sujeitos/as negros/as, a escravização de povos africanos no Brasil e nas Américas, a exploração sexual de mulheres negras em nome do embranquecimento da população e o extermínio de povos negros, a matança constante de negros/as pelo país, a negação de conflitos raciais em favor de uma falsa democracia racial, a perseguição cultural e a seguinte apropriação e assimilação de conhecimentos e tradições africanas pela ciência moderna, a folclorização da cultura africana, a normatização da branquitude e naturalização do padrão estético branco na sociedade brasileira constituem os processos de genocídio material e subjetivo da população negra, conforme Abdias do Nascimento em sua célebre obra “O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado” (2016).

A exclusão e o genocídio contra a povo negro marcam a realidade social brasileira desde o início do projeto moderno/colonial até os dias atuais. Contudo, a estrutura construída sobre as RI, importada desde o eixo euroestadunidense, focada na centralidade do Estado e sua unidade reproduz a negação das dinâmicas domésticas como relevantes para teorização. Com isso, o reconhecimento tanto o Projeto UNESCO, que apresentou uma imagem maquiada de democracia racial brasileira, quanto a própria realidade social de extrema violência sofrida pela população negra, não condizem com o discurso de dicotomização entre o doméstico e o internacional propagados pelas teorias canônicas do campo, como Realismo e Liberalismo. A separação entre o doméstico e o internacional confinam as reivindicações e contribuições negras por/para outras formas de ser e estar no mundo aos debates sociológicos, dentro das fronteiras estatais, excluindo-as das teorizações em RI.

No entanto, indo além das fronteirizações propostas pelo discurso hegemônico da disciplina, as contribuições e interpretações afrodiaspóricas permitem uma visão inter/nacional, compreendendo as dinâmicas domésticas e internacionais de violência e genocídio da população negra como parte de um

projeto moderno/colonial de dominação. A colonialidade, o padrão normativo de branquitude e a contínua estigmatização de povos negros como inferiores fazem parte de um projeto inter/nacional de genocídio. Assim, tanto no micro como no macro, tanto internamente às fronteiras do Estado como internacionalmente, os processos de silenciamento das reivindicações e contribuições negras para outros modos de ser e estar no mundo expressam a continuidade da violência negada pelo Projeto UNESCO e desconsiderada pela historiografia de RI no Brasil.

A despeito do que acontecia em âmbito doméstico, com todo o genocídio físico e cultural da população negra em nome de um padrão brancocêntrico de integração racial, a internacionalização do ideal político de democracia racial no país, forjado para servir a um projeto político de supremacia branca, mantinha a falsa ideia de harmonia e integração entre povos brancos, negros e indígenas (GONZALEZ, 1988). O Projeto UNESCO contribuiu para a disseminação desse ideal, ainda que alguns pesquisadores tenham reconhecido os conflitos raciais no país. A construção político-histórica dessa autoimagem brasileira foi exportada e usada para legitimar ideologias de branqueamento para dentro e para fora, como extermínio físico, social e cultural de povos negros. Segundo Nascimento (2016), os processos de embranquecimento iam desde o estupro de mulheres negras e indígenas as políticas migratórias no final do século XIX início do século XX. Em 1890, um decreto concedia “inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho [...] Excetuados os indígenas da Ásia ou da África; que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos” (apud NASCIMENTO, 2016, p. 1450). Entre 1921 e 1923 a Câmara dos Deputados discutia leis que proibia a entrada no país “de indivíduos humanos das raças de cor preta” (apud NASCIMENTO, 2016, p. 1450). Em 1945, apenas 5 anos antes da proposição do Projeto UNESCO, Getúlio Vargas decretou a regulamentação da entrada de imigrantes segundo “a necessidade de preservar e desenvolver na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência branca” (apud NASCIMENTO, 2016, p. 1450). A busca incessante para o encaixe em padrões euro e brancocêntricos mesclava o internacional e o doméstico na internacionalização de uma falsa imagem de harmonia racial.

Mesmo após a publicação dos relatórios do Projeto UNESCO ainda na primeira metade da década de 1950, a ratificação de três importantes documentos

internacionais no que condiz a discriminação racial corroborou o mito de democracia racial brasileiro: a Convenção 111 OIT (1958), a Convenção relativa à luta contra a discriminação no ensino (1960 e 1968) e a Convenção internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968 e 1969) (PIRES, 2018). Em relação à última convenção, o Brasil usou de seu direito de proibir o acesso aos autos do processo de adesão à convenção a qualquer cidadão que não fosse os representantes do país na ONU (NASCIMENTO, 1980). Dessa informação se suspeita que o país possa ter aderido à convenção com restrições que permitiriam o contínuo massacre da população negra em território nacional (NASCIMENTO, 1980), que acabaria por quebrar o falso imaginário social internacional de democracia racial brasileira e por isso o sigilo do documento.

Ainda, no mesmo período de ratificação destes tratados, o Brasil votou a favor de Portugal na Assembleia Geral da ONU – especificamente em 1966 – no que condizia a continuação da colonização de países africanos, com a justificativa de que a perda dessas colônias seria de grande impacto econômico para a metrópole (NASCIMENTO, 1980). Neste caso, os militares brasileiros no governo não demonstraram solidariedade às tentativas de independência dos povos negros africanos, tampouco às formas de resistência e emancipação de povos negros no Brasil. Nas palavras de Nascimento, esse posicionamento do Brasil nas votações das resoluções da Assembleia Geral refletia o “desprezo racista, supremacismo branco, elitismo oficial, plasmando uma irreduzível posição de antagonismo do Brasil-dirigente com as aspirações de liberdade e independência dos nossos irmãos do continente” (NASCIMENTO, 1980, p. 191).

Em relação ao *apartheid* na África do Sul, o Estado brasileiro, à época do regime militar, buscava relações com o país segregado em vistas de ter acesso ao urânio de Pretória. Nessa perspectiva, os militares desconsideraram a intensa segregação racial, extermínio da população negra, exclusão das instâncias de representação e negação à cidadania de sujeitos/as negros/as na África do Sul. As incontáveis tentativas de construção de um tratado do Atlântico Sul, entre Argentina, Brasil e África do Sul entre as décadas de 1960 e 1970 (NASCIMENTO, 1980), exemplificam os interesses reais da branquitude brasileira e, mais uma vez, denuncia o racismo existente na política tanto interna quanto externa. O urânio de Pretória se mostra aqui como uma moeda de troca nas relações internacionais, em

que o Brasil compra às custas do genocídio da população negra dos dois lados do atlântico.

A desatenção das RI no Brasil aos posicionamentos do Itamaraty nas resoluções da ONU a respeito da discriminação racial exemplifica as prerrogativas das teorias estadocêntricas de RI em focalizar o internacional em detrimento das questões domésticas. O parecer brasileiro contra a descolonização das colônias portuguesas em África nesses casos se colocava não só contra o mito de democracia racial propagado no mundo, mas também contra os tratados e convenções assinados no mesmo período. Ocorria na África do Sul o racismo direto e violento que os pesquisadores do Projeto UNESCO afirmavam não existir no Brasil. Conforme afirmado anteriormente, o racismo à brasileira, de acordo com Nascimento (1980), em muito se assemelhou ao racismo direto e violento na África do Sul ou Estados Unidos, no sentido das práticas genocidas contra a população negra, não só físicas, mas também culturais.

Referente ao Estado brasileiro, é importante salientar para o fim de ampliar a compreensão sobre os conflitos raciais domésticos silenciados pela teorização em RI, a reiteração do colonialismo em corpos negros, mesmo no período pós-independência, portanto, a colonialidade. O Brasil foi o último país na América a abolir a escravidão, refletindo o reforço da colonialidade na elite brasileira, que se beneficiava social, política e economicamente da escravização e desumanização de sujeitos/as negros/as. Os processos de inferiorização de povos negros, por meio da desumanização, negação ao acesso ao conhecimento, negação à cultura, imposição de um modo de ser e estar no mundo, apontados por Frantz Fanon (2008), no Brasil, continuou mesmo no período pós-escravidão, uma vez que a lei de abolição não veio acompanhada de assistências e garantias que protegessem os então ex-escravizados no sistema de trabalho livre (FERNANDES, 2008). O genocídio, no contexto do projeto moderno/colonial, institucionalizado na figura do Estado, promove o terror contra povos negros e como aponta Bento (2002), o pacto narcísico entre brancos/as fortalece suas posições na sociedade enquanto subordina o povo negro em torno de suas próprias convicções. Nas palavras de Nascimento (1980, p. 261), “para os africanos escravizados assim como para os seus descendentes ‘libertos’, tanto o Estado colonial português quanto o Brasil – colônia, império e república – têm uma única e idêntica significação: um estado de terror organizado contra eles”.

Nos termos dessa estrutura supremacista branca, do pacto narcísico da branquitude, do racismo/sexismo inerentes dessa sociedade e da colonialidade do poder, saber e ser no Brasil, o caráter multirracial que o Estado brasileiro se orgulha em possuir é resultado de um projeto moderno/colonial com uso sistemático do estupro de mulheres negras como arma de um Estado genocida que tem no embranquecimento o instrumento chave para assimilação, aculturação e extermínio da população negra. De acordo com Bento (2002), citando Célia Marinho de Azevedo, a ideologia de branqueamento da população negra é gestada a partir do medo branco do/a negro/a. A elite branca brasileira percebe o sujeito/a negro/a como ameaça contra seus privilégios materiais e simbólicos. O medo branco do contingente populacional majoritariamente negro, combinados ao pacto narcísico da branquitude, propiciou a intensificação das políticas migratórias que trouxe ao país 3,99 milhões de imigrantes europeus em 30 anos (BENTO, 2002, p. 7).

Entre o fim período colonial e a primeira metade do século XX o medo branco se adequa às realidades sociais de forma distinta. No período pós-independência brasileira o medo branco consistiu no medo de que os então escravizados se unissem contra as forças dominantes impulsionados pela Revolução Haitiana (GOMES, 2019), primeiro país independente nas Américas com base em uma revolução negra inspirada em princípios iluministas de liberdade e igualdade. Durante a ditadura militar o medo branco se transmuta na crença de que o país poderia se tornar uma nova Cuba no continente, um país de maioria negra ordenado por ideais comunistas. Com isso, a repressão e perseguição a agrupamentos suspeitos pelas autoridades era constante. Arelado a esse fato, a branquitude como estrutura normativa na realidade brasileira (BENTO, 2002) enquadrava sujeitos/as negros/as como inimigos com base em suas ditas propensões violentas e/ou revolucionárias. Dessa forma, sujeitos/as negros/as como Abdias do Nascimento e Maria Beatriz do Nascimento e tantos outros eram acusados de subversão da ordem estatal, associação com Embaixadas africanas e apropriação de discurso racial de organizações ditas terroristas (PIRES, 2018).

Com efeito, aquilombamentos negros eram veementemente perseguidos pelo Estado. De acordo com Abdias do Nascimento (1980), para além de quilombos, como formas associativas de resistência, ilegais no interior das florestas, também quilombos legalizados foram constituídos na sociedade brasileira com fins religiosos, recreativos, beneficentes, esportivos ou culturais. Estes

quilombos aceitos seriam “associações, irmandades, confrarias, clubes, grêmios, terreiros, centros, tendas, afoxés, escolas de samba, gafieiras” (NASCIMENTO, 1980, p. 255), que integravam prática de libertação e comando da própria história. Em contexto ditatorial, essas associações foram perseguidas, alvejadas e exterminadas com a justificativa de desordem social (PIRES, 2018). Entretanto, a verdade é que esses movimentos colocavam em risco a falsa ideia de democracia racial inter/nacionalmente disseminada e qualquer movimentação que colocasse em risco essa ordem pretendida desde o mito de democracia racial e expusesse as rupturas sociais e raciais no contexto brasileiro eram neutralizadas. Os agrupamentos negros eram perseguidos Brasil afora. A elite no governo e a polícia a seu serviço caracterizavam o encontro de muitas pessoas negras como um movimento político anti-integracionista (PIRES, 2018). Como defende Thula Pires (2018), não só houve uma violência racial sofrida por negras e negros no período de governo militar, mas também uma “repressão orientada a neutralizar os processos de articulação negra” (PIRES, 2018, p. 1062).

Com efeito, a dicotomização proposta pela teorização canônica em RI do ambiente doméstico e do ambiente internacional marginalizava a realidade social brasileira enquanto relevante para as discussões políticas nacional e internacional. Sob essa perspectiva, faz-se necessário reconceber a disciplina no Brasil em torno do diálogo com abordagens fora deste campo de estudos. Retornando aos primórdios da institucionalização do curso no país, com a integração de diferentes áreas de pesquisa para pensar o internacional, propomos a mescla de análises sociológicas em torno das discussões sobre o doméstico e internacional como ambientes integrados e co-constitutivos por meio de raça como categoria analítica.

Entre as muitas historiografias que constroem o campo de RI no Brasil – MIYAMOTO, 1999; 2003; HERZ, 2002; SANTOS, 2005; JULIÃO, 2009; 2012; FERREIRA, 2015; TOSTES, SILVA, 2017 entre outros – a partir de uma perspectiva euro e estadocentrada da disciplina, não se menciona os casos de abuso e extermínio estatal contra povos negros. Desde a *epistemologia da ignorância* como modelo cognitivo na disciplina e a *política do esquecimento* em torno das questões de raça, a violência epistêmica promovida pelas RI por meio do silenciamento de questões e vozes dissonantes reflete práticas epistemicidas na medida em que nega a importância das relações de raça no Brasil e seu lugar no mundo. Com efeito, Boaventura de Sousa Santos e Maria Paula Menezes (2010)

chamam de epistemicídio “a supressão dos conhecimentos locais perpetrada por um conhecimento alienígena”. O epistemicídio, então, se mostraria como uma face do genocídio de populações exploradas por parte das elites dominantes, daqueles que da *zona do ser* perpetuam violências e apropriações. Assim,

o genocídio que pontuou tantas vezes a expansão europeia foi também um epistemicídio: eliminaram-se povos estranhos porque tinham formas de conhecimento estranho e eliminaram-se formas de conhecimento estranho porque eram sustentadas por práticas sociais e povos estranhos. Mas o epistemicídio foi muito mais vasto que o genocídio porque ocorreu sempre que se pretendeu subalternizar, subordinar, marginalizar, ou ilegalizar práticas e grupos sociais que podiam ameaçar a expansão capitalista ou, durante boa parte do nosso século, a expansão comunista (neste domínio tão moderno quanto a capitalista); e também porque ocorreu tanto no espaço periférico, extra-europeu e extra-norte-americano do sistema mundial, como no espaço central europeu e norte-americano, contra os trabalhadores, os índios, os negros, as mulheres e as minorias em geral (étnicas, religiosas, sexuais) (SANTOS, 1995, p. 328 apud CARNEIRO, 2005, p. 96).

Combinando o epistemicídio com formas violentas de controle por parte do Estado, Sueli Carneiro (2005) adensa a definição de Santos, afirmando que

o epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso à educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento “legítimo” ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a seqüestra, mutila a capacidade de aprender etc (CARNEIRO, 2011, p. 97)

Logo, o epistemicídio, em conformidade com a racialização e subjugação dos povos, define epistemologicamente aqueles que são ou não capazes de produzir conhecimento. Dispositivos de poder das elites dominantes já definiam inferiores e superiores nas relações sociais, Fanon (2008) e Mbembe (2014) já apontavam que

a ciência ofereceu ao homem branco, colonizador, as ferramentas de legitimação dessa suposta inferioridade.

Através de processos epistemicidas, um conhecimento alheio é imposto a outras realidades sociais, transformando a visão que sujeitos/as colonizados/as têm de si próprios ou a imagem que os colonizadores constroem sobre sujeitos/as explorados/as se dá de maneira violenta e opressora. Como defendido na seção anterior, a branquitude naturalizada e normatizada é imposta desde fora. Conforme Guerreiro (1995) a imposição desta norma afeta tanto a percepção de sujeitos/as brancos/as quanto de sujeitos/as negros/as em torno de uma imagem estática e folclorizada sobre povos negros. Abordagens teóricas que apresentam o/a negro/a desde uma percepção de negros/as como objetos a serem estudados, negro-tema nas palavras de Guerreiro, reforçam um ideal de homem negro que condiz com sua suposta e imposta inferioridade. Essa construção de um mito negro demarca a posição de sujeitos/as brancos/as em elevado status racial. Na defesa do autor, “ao tomar o negro como tema, elementos da camada ‘branca’ minoritária se tornam mais brancos, aproximando-se de seu arquétipo estético – que é europeu” (GUERREIRO RAMOS, 1995, p. 226). Esse mito negro consiste em uma racionalidade branca sobre o/a negro/a, construída a partir e como reforço de estereótipos e teorias raciais, que como reflexo da patologia social do/a branco/a brasileiro/a traduz-se em problema do/a negro/a (GUERREIRO RAMOS, 1995).

O mito do negro existe a partir do epistemicídio e silenciamento de povos negros em torno de sua própria história e da imposição da branquitude como norma social, que estabelece um modo de ser e estar específico, negando tradições e crenças africanas. Nas RI, processos de epistemicídio determinam os/as sujeitos/as que podem produzir conhecimento sobre o internacional, bem como os assuntos a serem abordados dentro da disciplina. Por meio da *política de esquecimento* raça é relegada às margens do saber. O Projeto UNESCO, que colocou o Brasil no centro das discussões sobre raça e internacionaliza o mito de democracia racial, mesmo que explicitando seus conflitos e dissidências, não ocupou um lugar nas teorizações da disciplina. Perspectivas afrodiáspóricas que colocam sujeitos/as negros/as como agentes da construção do próprio conhecimento e apresentam outras interpretações sobre o Brasil e seu lugar no sistema internacional não são incorporados ao campo de estudos que responde à normatização da branquitude.

A dimensão epistemológica do curso de RI no Brasil nega o conhecimento afrodiáspórico em nome de um conhecimento euroestadunidense que perpetua as mesmas hierarquias sociais e a manutenção do *status quo* da branquitude. Mesmo nos Estados Unidos ou Europa, a teorização que se construiu como hegemônica na disciplina negligenciou a contribuição afrodiáspórica. Como informa Vitalis (2015) intelectuais no âmbito da Escola de Howard, como W.E.B. Du Bois, pensaram o internacional desde a perspectiva negra, mas foram contidos nas margens da disciplina, sem o devido reconhecimento. Aqui o pacto das elites acadêmicas internacionais, informados por um pacto narcísico da branquitude, tende a marginalizar essas abordagens, silenciando-as e negando sua possibilidade alternativa de leitura do internacional.

As RI importada pela produção acadêmica no Brasil reflete essa dinâmica de exclusão dentro e fora do eixo epistemológico euroestadunidense. A teorização hegemônica não dá conta de explicar a complexidade social e racial brasileira ou mesmo os conflitos e disputas nos contextos nos quais foi pensada. Neste caso, a geopolítica do conhecimento, que define o saber provincial dominante na disciplina deve partir do eixo euroestadunidense, é facilitada pela branquitude tanto no Brasil quanto no sistema internacional, deixando de fora saberes afrodiáspóricos mais condizentes com as dinâmicas sociais brasileiras e até estadunidense ou europeia. A importação de conceitos e teorias sem atenção as diferentes realidades sociais para as quais são pensadas reproduz a colonialidade do saber e mantém sob as rédeas do eurocentrismo as possibilidades de reivindicação de outras posições no sistema internacional.

O silenciamento de perspectivas afrodiáspóricas na academia de RI no Brasil reflete o não reconhecimento de teóricos/as negros/as como intérpretes do internacional. O relatório do projeto TRIP concluiu que entre os dos 213 docentes de RI no Brasil, 57,43% discordam e 22,77% discordam fortemente da dominância dos Estados Unidos na disciplina (VILLA, TICKNER, *et al.*, 2017, p. 245). Em estudo semelhante, acerca da dominação euroestadunidense na teorização em RI brasileira e indiana, a autora Andrey Alejandro (2019) apresenta setenta e nove entrevistas com docentes de três programas de pós-graduação em RI no Brasil (IRI/PUC-Rio, IRI/USP e IREL/UNB). Em sua percepção, a negação de docentes acerca dessa dominação não condiz com a realidade quantificada, posto que não há no país uma teoria de RI genuinamente brasileira. Um de seus entrevistados afirma

que a falta de uma teoria brasileira de RI não impede análises brasileiras sobre o internacional. Ademais, Teoria da Dependência, gestada no campo da Economia, é considerada pelos entrevistados como relevante para a área de RI (ALEJANDRO, 2019).

A ambição por uma teoria das RI genuinamente brasileira partiria de um nacionalismo metodológico e epistemológico que não compartilhamos aqui. Contudo, inferimos a necessidade de pensar o Brasil a partir de uma perspectiva brasileira afrodiaspórica, que considere o intercâmbio entre as dinâmicas domésticas e internacionais em torno da imposta inferiorização de sujeitos/as negros/as e a possível ascensão dessa população com base em sua própria agência. Pensar a relação inter/nacional não em relação ao negro-tema proposto por teorias essencialistas, mas como defende Guerreiro Ramos (1995) no que concerne ao negro-vida.

Sob esta perspectiva, enquadraremos os autores afrodiaspóricos Abdias do Nascimento (1980) e Lélia Gonzalez (1988) enquanto teóricos das RI, que propõem o resgate de uma consciência negra que conformasse um pensamento genuíno, inovador e transgressivo, em busca da liberdade sujeitos/as negros/as da subordinação tanto nacional como internacional. Além disso, indo além dos conceitos fundamentais limitadores das análises do inter/nacional, como a centralidade no Estado-nação e a sua relação com seus pares, o pensamento afrodiaspórico possibilita pensar as RI mais amplamente. Ambos autores dispunham de um caráter internacional em sua essência, propor uma *América Ladina*, como Gonzalez o fez, é transpor as fronteiras já difusas do Estado-nação e consolidar uma identidade comum aos sujeitos/as africanos/as, afro-latino-americanos/as e indígenas dos dois lados do atlântico. Ignorar a potência desse pensamento é em si um ato de epistemicídio, uma vez que desqualifica não só a autora em sua agência, mas também a riqueza das proposições em torno de um ideal de liberdade para sujeitos/as negros/as e uma possibilidade de real democracia no país. Afinal, o que a branquitude ganharia com a emancipação do povo negro senão o próprio levante desse povo contra a colonialidade perpetrada por brancos/as e os beneficia?

A *América Ladina* ressignificada por Gonzalez reelabora e reenquadra a contribuição africana, indígena e europeia na constituição do continente. Longe da imposição de uma norma social gestada na Europa, a autora apresenta dinâmicas de

resistência e recriação inter/nacional centrada na agência de povos negros e indígenas. A herança indígena e africana ressignificada na América Ladina reflete na conscientização de que neste território todos são ladinoamefricanos, e não apenas brancos/as, pretos/as, pardos/as ou indígenas, como classificam as categorias utilizadas pelo IBGE (GONZALEZ, 1988). Nesse sentido, o racismo contra os povos negros, presença viva da amefricanidade que se busca negar com o mito de democracia racial, é efeito do sistema da branquitude como norma. Negar o caráter amefricano do continente é afirmar a normalidade da branquitude como raça não nomeada. É a naturalização e normatização do racismo em um sistema político excludente e opressor.

Nesse sentido, como afirma a autora, “o próprio termo [amefricanidade] nos permite ultrapassar as limitações de caráter territorial, linguístico e ideológico, abrindo novas perspectivas para um entendimento mais profundo dessa parte do mundo onde ela se manifesta: A AMÉRICA e como um todo” (GONZALEZ, 1988, p. 76). A categoria, então, “incorpora todo um processo histórico de intensa dinâmica cultural (adaptação, resistência, reinterpretação e criação de novas formas) que é afrocentrada” (GONZALEZ, 1988, p. 76). Essa proposta, internacional por excelência, vai contra as teorizações hegemônicas nas RI que dicotomiza as relações domésticas e internacionais e confina no interior das fronteiras estatais as reivindicações negras em nome da unidade e racionalidade do Estado. Contudo, reflete um caráter global de resistência e conectividade entre diversas nações em suas múltiplas localizações pelo mundo.

Apesar de não teorizar no contexto das RI, o posicionamento de Gonzalez vai contra os preceitos propagados pela disciplina, mesmo que contribua para a ampliação das discussões e interpretações sobre o inter/nacional. Ademais, suas proposições são contrárias também a normatividade branca do sistema de branquitude, que em seu pacto narcísico tende a se proteger social, política, econômica e academicamente em detrimento de povos negros (BENTO, 2002). Com efeito, propomos aqui, além da quebra da colonialidade do saber e ser nas teorizações de RI e negação da branquitude como seu princípio ordenador, o alargamento das proposições epistemológicas da disciplina na direção da articulação de raça enquanto categoria estruturante das relações entre atores dentro e fora das fronteiras estatais.

Nesse sentido, as proposições de Nascimento (1980) em relação ao fortalecimento das relações entre sujeitos/as negros/as por meio da consciência de sua agência, permite colocar sob outro ponto de vista as relações inter/nacionais. Em seu brilhante pensamento afrocentrado, Nascimento propôs o conceito de *quilombismo* como prática e teoria política para povos negros. De acordo com sua concepção, quilombo representa “uma reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial” (NASCIMENTO, 1980, p. 262). Dessa forma, se apresenta para os povos negros como uma possibilidade de ereção de uma sociedade oposta à qual o sistema colonial e capitalista proporciona, promovendo a união e confraternização da cultura negra em sua totalidade e uma real democracia. O pensamento afrodiaspórico de Nascimento já denunciava a impossibilidade de nos mantermos sob as rédeas de um cientificismo ocidental, afirmando que este não nos daria as ferramentas para sua própria superação, afinal, a ciência se mostra como um instrumento colonial de dominação.

Nessa esteira, *quilombismo* não representa apenas uma prática no caminho da convergência cultural de povos negros, mas também uma nova forma de conceituar essas práticas, uma nova lente metodológica e epistemológica que promove novas leituras da sociedade. Nascimento propunha em um só tempo uma nova conceitualização e uma nova práxis com base na vivência e cultura da coletividade negra. Em suas palavras, “o conhecimento científico que os negros necessitam é aquele que os ajude a formular teoricamente – de forma sistemática e consistente – sua existência de quase 500 anos de opressão” (NASCIMENTO, 1980, p. 262). Então, a atualização de formas caducas de conhecimento proposto pelo ocidente que se traduz em instituições políticas excludentes, não nos é suficiente. A classificação “negra” em uma teoria que não nos inclui, não nos é suficiente. Afinal, fazendo das palavras de Audre Lorde as minhas “as ferramentas do mestre nunca vão desmantelar a casa grande” (1983, p. 97).

Além disso, quilombo apresenta um novo sistema econômico, adequando o meio brasileiro ao comunitarismo e solidariedade entre os sujeitos/as negros/as. Neste sistema, ao contrário do sistema espoliativo, escravizador e explorador do capitalismo, as relações econômicas se dão por meio de propriedade coletiva da terra, meios de produção e outros elementos da natureza. Assim como as proposições de Gonzalez, a historiografia das RI no Brasil não reconheceu a

teorização emancipadora de Nascimento como uma forma alternativa para interpretação do internacional do lugar do Brasil neste ambiente.

Também foi sumariamente invisibilizado o estudo de Nascimento acerca do posicionamento do Itamaraty em relação aos movimentos africanos por independência, *apartheid* na África do Sul ou as Leis Jim Crow nos Estados Unidos (NASCIMENTO, 1980). Nesta perspectiva, Nascimento considerou a intenção exterminadora do Estado brasileiro, “sob o olho azul da hipocrisia e do ódio itamaratianos, que é uma extensão do mesmo olho nórdico que domina nossa sociedade, pretendem a liquidação maciça dos afro-brasileiros” (NASCIMENTO, 1980, p. 163). Não só o conhecimento euroestadunidense chegou no Brasil, bem como seus ideais supremacistas brancos foram reproduzidos aqui.

Reivindicar o pensamento afrodiaspórico em torno da resignificação, recriação e reinterpretção das relações raciais como estruturante do que chamamos de inter/nacional reflete ao posicionamento contra a geopolítica do conhecimento. Partindo de um outro lócus de enunciação, tanto Nascimento quanto Gonzalez reafirmam as dinâmicas entrelaçadas entre o contexto colonial internacional e as relações domésticas entre sujeitos/as negros/as, indígenas e brancos/as. O reconhecimento dessas relações e da importância do doméstico no internacional a partir da racialização das análises em RI contribui para a ampliação do campo de forma geral. Nesse contexto, enquadrar ambos autores como intérpretes do Brasil e seu lugar no mundo coloca a academia de RI brasileira no rol de teorização sobre o campo, se distanciando de abordagens euro e estadocêntricas, construindo outros caminhos e contribuições para interpretações alternativas das relações entre sujeitos/as e estados.

Em contraposição, manter o silêncio epistêmico em torno dessas contribuições afrodiaspóricas serve à manutenção do *status quo* da branquitude no contexto da disciplina. Com isso, a teorização no campo das RI no Brasil via perspectivas eurocentradas promove um *continuum epistemicida* na medida em que desde os primórdios de sua criação, mesmo antes do primeiro curso em 1974, passando pelo período de redemocratização até os dias atuais, não integrou interpretações dissonantes do que viria a ser o internacional e o papel do Brasil neste ambiente. A perpetuação do poder da branquitude nas RI, silenciando interpretações alternativas sobre o internacional, limita as investigações do campo, propiciando análises alienadas e excludentes.

As proposições de Nascimento e Gonzalez, em conjunto com as reivindicações acadêmicas e políticas de Guerreiro Ramos, representam mais de 54% da população brasileira. A integração dessas teorizações no contexto epistemológico de RI faria mais sentido que a importação de conceitos abstratos, excludentes e longínquos da realidade de mais da metade da população e da sociedade como um todo. O reconhecimento do Projeto UNESCO como predecessor da academia de RI e relevante para o entendimento do Brasil no internacional, a partir das relações raciais domésticas, lança luz sobre a impossibilidade de dicotomização entre os dois ambientes e a co-constituição de ambos. O pensamento afrodiaspórico de Gonzalez, Nascimento e Guerreiro Ramos e o Projeto UNESCO fizeram mais pela internacionalização da imagem de um Brasil independente do que a academia de RI no país.

4. Considerações finais

Nesta pesquisa, nos esforçamos em reconceber as RI a partir de uma perspectiva afrodiáspórica que considera as dinâmicas sociais e raciais domésticas como constitutivas da ideia de inter/nacional. Para atingir tal objetivo, afirmamos raça como estruturante das relações entre sujeitos/as e estados, repensando o inter/nacional a partir dessa categoria. Assim, abordamos em um primeiro momento as RI de forma geral em seu contexto de formação euroestadunidense, imersas nas ideias de colonialidade do poder, saber e ser que restringem as teorizações da disciplina desde um ponto de vista branco e eurocentrado. As abstrações do campo das RI em torno de conceitos como Estado-nação, soberania, interesse nacional, política externa e segurança silenciam dinâmicas que atravessam o que é considerado como doméstico e internacional a respeito da conquista, escravidão, comércio escravo, colonização, descolonização, desapropriação ou extermínio. Além disso, a dicotomização entre o doméstico e o internacional nas teorias hegemônicas da disciplina limitam as compreensões sobre as relações sociais e raciais dentro e fora das fronteiras do Estado. Como consequência, marginaliza autores que lançam luz sobre esse debate.

Em segundo lugar, abordamos o Projeto UNESCO como ponto de partida para redimensionar o início das discussões sobre RI no Brasil. As pesquisas no âmbito do Projeto colocam o Brasil no centro das discussões de relações raciais no mundo por meio da internacionalização de um imaginário de democracia racial brasileira. Apesar de reconhecer as disputas políticas em torno do mito de democracia racial, o Projeto reforça essa falsa imagem enquadrando as disputas nas relações raciais em aspectos limitadores de lutas de classe. Os resultados do Projeto são criticados desde as reivindicações de autores como Abdias do Nascimento e Guerreiro Ramos, que denunciam o caráter estritamente acadêmico das pesquisas, sem se ater as necessidades sociais, políticas e econômicas para a ascensão do/a negro/a no Brasil. Sob esta perspectiva, Guerreiro

Ramos interpela a UNESCO no 1º Congresso do Negro Brasileiro, solicitando a atenção da organização às demandas políticas, sociais e raciais do movimento negro brasileiro e suas ações para alcançar essas expectativas, especificamente as práticas de sociatria e grupoterapia do Teatro Experimental do Negro – TEN.

Por fim, demonstramos como a internacionalização desse ideal de democracia racial brasileira com os resultados do Projeto UNESCO coaduna com as teorizações hegemônicas das RI refletidas na academia de RI brasileira desde o eixo epistêmico euroestadunidense, que pregam a homogeneidade social em nome da unidade e racionalidade do Estado-nação. Essa perspectiva nega a relevância das disputas sociais e raciais domésticas para o entendimento do sistema internacional. Alargando essas alegações, propomos uma concepção do inter/nacional que considera a as dinâmicas domésticas na constituição do internacional, ou mais precisamente, transnacionais. Com isso, defendemos as práticas genocidas e de resistência contra povos negros no Brasil como constitutivas do inter/nacional e da imagem do Brasil neste cenário.

Como continuação desse movimento de recentrar as relações raciais no contexto das RI e reconceber o campo da disciplina em relação a não separação entre os ambientes doméstico e internacional, apresentamos possibilidades alternativas de interpretação do Brasil e de seu lugar no mundo. Assim, enquadrados como teóricos das RI os intelectuais afrodiáspóricos Lélia Gonzalez e Abdias do Nascimento como intérpretes do Brasil desde a perspectiva afrocentrada que tem por objetivo adaptar, resistir, reinterpretar e criar formas alternativas de ser e estar no mundo. A amefricanidade de Gonzalez borra as fronteiras do Estado-nação, mesclando as dinâmicas social nacionais e internacionais. Já o quilombismo de Nascimento representa um movimento contra a imposição da branquitude como estrutura social através da força e unidade do povo negro em relação ao resgate das próprias tradições e conhecimento.

Ao enquadrar intelectuais afrodiáspóricos como teóricos/as das RI, ampliamos as possibilidades de análise das relações entre sujeitos/as tanto

dentro quanto fora das fronteiras do Estado. Nesse sentido, propomos o reposicionamento da academia de RI brasileira no rol de teorizações sobre o inter/nacional. Longe de defender um nacionalismo metodológico e epistemológico em direção a uma teoria de RI genuinamente brasileira, apresentamos possibilidades alternativas de interpretação do Brasil e de seu lugar no mundo. Desde essa perspectiva, recentramos o debate racial inter/nacionalmente na constituição do campo no Brasil e reforçamos a crítica contra a branquitude que estrutura a disciplina e a colonialidade do poder, saber e ser que baseia seus conceitos fundamentais.

Reproduzindo esse regime colonial de saber transnacional sobre o internacional, estruturado por práticas racistas de apreensão de conhecimento, a academia de RI no Brasil não se isola das discussões globais sobre o internacional, mas reproduz de maneira distinta as violências epistêmicas contra o pensamento afrodiáspórico. Por meio da prática de um *continuum epistemicida* as teorizações e historiografias sobre o campo no país não consideram o contexto histórico genocida contra populações negras na composição dessa área de estudos, nem a contribuição do pensamento afrodiáspórico na leitura do posicionamento inter/nacional do Estado brasileiro em relação a essa população.

De forma mais ampla, o cânone hegemônico de RI no Brasil responde a *epistemologia da ignorância* como modelo cognitivo eurocentrado, desatenta às discussões afrodiáspóricas dentro e fora das fronteiras estatais. Contemporânea à institucionalização do campo de RI no país, a luta por direitos civis nos Estados Unidos ganhava força, grupos como *Black Panthers* e *Black Power* reivindicavam mais poder e reparação para os povos negros. Movimentos pan-africanistas entre teóricos/as negros/as estadunidenses pleiteavam um retorno e resgate do pensamento africano se faziam presentes, e foram levados a cabo por presidentes africanos em vários países. Contudo, essas abordagens não têm centralidade no ensino e pesquisa de RI como as perspectivas eurocêntricas de explicação da posição do Estado-nação no sistema internacional refletidas no cânone hegemônico. Apoiado nessa negação, inferimos que a academia de RI no Brasil reproduz um racismo epistêmico,

negando a capacidade intelectual afrodiáspórica de interpretar as relações inter/nacionais. Essa negação reforça o poder da branquitude no contexto da disciplina, oferecendo as ferramentas para manutenção de seu *status quo*.

Essa pesquisa abre precedentes para novos caminhos e proposições no contexto da academia de RI no Brasil. Repensar o inter/nacional a partir de uma perspectiva afrodiáspórica lança luz sobre os processos para além do ambiente doméstico que constituem o internacional como ambiente excludente. A conexão entre o Projeto UNESCO, seus debates e conflitos, as negações de autores afrodiáspóricos na disciplina e as teorizações da disciplina demonstram como a imagem externa de um Estado depende de silenciamentos dentro de suas fronteiras. O Brasil foi internacionalizado como Estado unitário, racional e democrático racialmente a custos de um *continuum epistemicida* de negação da produção intelectual negra. Esse *continuum epistemicida* é refletido na disciplina, pensada a partir de um cânone branco, que não dá conta das dinâmicas internas, seja no Brasil ou nos Estados Unidos ou na Europa.

Como continuidade da proposta desse trabalho, faz-se necessário, então, a racialização do campo, nomeando as dinâmicas inter/nacionais de negação e exclusão de sujeitos/as negros/as na formação da academia de RI no Brasil. Dessa forma, intencionamos em investigações futuras aprofundar as correlações de raça e seu silenciamento, como estruturante da consolidação da disciplina no país, tanto institucionalmente como epistemologicamente, resultando em um campo de estudos branco, masculino e elitista.

Em segundo lugar, propomo-nos a analisar a constituição epistemológica e metodológica da produção acadêmica dos programas de pós-graduação em RI (PPGRI), entendendo esses programas como responsáveis não só pela produção teórica das RI no país, mas também como disseminadores de perspectivas eurocentradas dentro da disciplina por meio da docência nos cursos de graduação em RI. A docência perpetua

conhecimentos brancos que refletem padrões, normas e pactos da elite branca internacional da academia. Defendemos a inclusão de um pensamento afrocentrado nos currículos do curso, bem como a diversificação da composição racial entre os docentes e discentes da disciplina. Como afirmou o relatório da UNESCO sobre o curso, estudantes negros/as representam cerca de 19% da composição racial de egressos do curso, contra um pouco mais de 70% de estudantes brancos/as (CNE/UNESCO, 2017). Se o percentual de estudantes negros/as na graduação é tão inferior em relação ao número de estudantes brancos/as, inferimos que esse número é ainda menor no nível da pós-graduação.

A partir do carecimento da análise quantitativa e qualitativa da composição racial entre os estudantes da pós-graduação e docentes do campo, propomos o mapeamento de tal composição dentro do curso de RI desde a preocupação com o perfil de docentes na pós-graduação no Brasil. Segundo estudos da jornalista Lola Ferreira (2018), o número de docentes doutores na pós-graduação no Brasil é de 53.995 professores, destes 24% (13.198) se declaram homens brancos, 19% (10.000) se declaram mulheres brancas, cerca de 4% (2.159) se declaram homens negros, 0,4% (219) se declaram mulheres pretas. Se somadas, mulheres pretas e pardas compõem menos de 3% das doutoras na docência na pós-graduação no Brasil. Um problema deste estudo é a quantidade de docentes que não se auto declaram. Entretanto, a própria não declaração já informa muito acerca da branquitude não nomeada na sociedade brasileira. Em relação a distribuição de bolsas, no ano de 2017, segundo CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – o grupo com maior fatia das bolsas eram mulheres brancas, com um total de 31% das bolsas, em segundo lugar homens brancos, com 28%, mulheres pardas com 12% e mulheres pretas com 3% de um total de 93.405 bolsas oferecidas. Se a população negra no Brasil é a que mais sofre por conta das desigualdades sociais, políticas e econômicas, a concessão de bolsas para um desenvolvimento acadêmico progressivo para essa camada de estudantes se mostra cada vez mais necessário. As ações afirmativas no âmbito da graduação devem ser estendidas também na pós-graduação,

contemplando estudantes negros/as e se tornando um incentivo maior para continuar a carreira academia.

Em terceiro lugar, dispomo-nos a investigar qualitativamente as formas como as clivagens sociais e o racismo/sexismo social, institucional e epistêmico se expressam epistemologicamente e metodologicamente na produção de conhecimento da disciplina. Por meio da análise da produção acadêmica brasileira em RI publicada no âmbito da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), entendendo os congressos, conferências e anais da instituição como amalgama das pesquisas em RI produzidas no Brasil. Acreditamos que o alcance desses três objetivos apresentariam um quadro completo e complexo da constituição da disciplina no país e proporcionaria a visualização de possibilidades metodológicas e epistemológicas de novas interpretações da área de estudos como um todo, bem como interpretações sobre o inter/nacional e sobre o Brasil e seu lugar no mundo. É urgente a racialização da disciplina e o fortalecimento dos ideais de igualdade social, política, econômica e acadêmica de povos negros. A consciência da necessidade de novos discursos, ontologias, metodologias e epistemologias é um primeiro passo para modificação de um campo permeado pela racismo e os padrões, normas e pactos da branquitude, vez que “as ferramentas do senhor nunca vão desmantelar a casa grande” (LORDE, 1983, p. 97).

5. Referências bibliográficas

- ALEJANDRO, A. **Western Dominance in International Relations? The Internationalisation of IR in Brazil and India**. New York: Routledge, 2019.
- ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ANIEVAS, A.; MANCHANDA, N.; SHILLIAM, R. **Race and racism in international relations: confronting the global colour line**. New York: Routledge, 2015.
- AZEVEDO, T. D. Bahia: the negro metropolis. **Courier - Publication of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization**, v. 5, n. 8-9, p. 14-15, august-september 1952.
- BASTIDE, R. São Paulo: the octopus town. **Courier - Publication of the United Nations Educational Scientific and Cultural Organization**, v. 5, n. 8-9, p. 9, august-september 1952.
- BENTO, M. A. D. S. Notas sobre a expressão da branquitude nas instituições. In: BENTO, M. A. D. S.; SILVEIRA, M. D. J. S.; NOGUEIRA, S. G. **Identidade, branquitude e negritude: Contribuições para psicologia social no Brasil: novos ensaios. relatos de experiência e de pesquisa**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014. p. 13-34.
- BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: BENTO, M. A. S.; CARONE, I. **Psicologia social do racismo - estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 25-28.
- BLANCO, R.; DELGADO, A. C. T. Problematizing the Ultimate Other of Modernity: the Crystallisation of Coloniality in International Politics. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 3, p. 599-619, 2019.
- CARDOSO, L. Branquitude acrítica e crítica: a supremacia racial e o branco anti-racista. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 8, n. 1, p. 607-630, 2010.
- CARNEIRO, S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do se**. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, 2005.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil:** consciência em debate. São Paulo: Sele Negro, 2011.

CNE/UNESCO. **O fortalecimento do papel institucional do Conselho Nacionais de Educação no processo de elaboração**, aperfeiçoamento e acompanhamento das políticas públicas de educação básica e superior em todas as etapas e modalidade de educação e ensino: Documento Técnico referente ao Produto 2 do Projeto CNE/UNESCO 914/BRZ1042.3 – Contrato AS-379/2017. 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/71071-produto-2-estudo-trajetoria-profissionais-egressos-ri-pdf/file>>. Acesso em 07 de maio de 2019.

COSTA PINTO, L. A. Rio de Janeiro: melting-pot of peoples. **Courier - Publication of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization**, v. 5, n. 8-9, p. 10, august-september 1952.

DU BOIS, W. E. B. Worlds of Color. **Foreign Affairs**, v. 3, n. 3, p. 423-44, 1925.

FANON, F. **Os condenados da Terra**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1979.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes:** no limiar de uma nova era. São Paulo: Globo Livros, 2008.

FERREIRA, L. Menos de 3% entre docentes da pós-graduação, doutoras negras desafiam o racismo na academia. **GêneroNúmero**, 2018. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/menos-de-3-entre-docentes-doutoras-negras-desafiam-racismo-na-academia/>>. Acesso em: 31 outubro 2019.

FERREIRA, M. A. S. V. The Rise of International Relations Programs in the Brazilian Federal Universities: Curriculum Specificities and Current Challenges. **Journal of Political Science Education**, v. 12, n. 3, p. 241-255, 2015.

FREYRE, G. The negro's role in brazilian history. **Courier - Publication of The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization**, v. 5, n. 8-9, p. 7-8, august-september 1952.

FREYRE, G. **Casa-Grande e Senzala**. 48^o. ed. São Paulo: Global, 2003.

GARCÉS, F. Las políticas del conocimiento y la colonialidad lingüística y epistémica. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p. 217-242.

GOMES, A. C. D. B. **Colonialidade na academia jurídica brasileira: uma leitura decolonial em perspectiva amefricana**. Tese de doutorado (Doutorado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito - PUC-Rio. Rio de Janeiro. 2019.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, v. 92, n. 93, p. 68-92, 1988.

GUERREIRO RAMOS, A. A UNESCO e as relações de raça. In: NASCIMENTO, A. D. **O negro revoltado**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982. p. 153-159.

GUERREIRO RAMOS, A. **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

HENDERSON, E. A. Hidden in plain sight: racism in international relations theory. In: NIEVAS, A.; MACHANDA, N.; SHILLIAM, R. **Race and racism in international relations**. New York: Routledge, 2015. p. 19-41.

HERZ, M. O Crescimento da Área de Relações Internacionais no Brasil. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 7-40, 2002.

IBGE. População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos. **Agência de notícias**, 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos>>. Acesso em: 08 julho 2019.

INAYATULLAH, N.; BLANEY, D. L. **International relations and the problem of difference**. New York: Routledge, 2004.

INEP. Censo de educação superior 2017. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas**, 2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 16 maio 2019.

JONES, B. G. International Relations, Eurocentrism, and Imperialism. In: JONES, B. G. **Decolonizing International Relations**. Plymouth: Rowman & Littlefield Publishers, 2006. p. 1-22.

JULIÃO, T. S. A graduação em Relações Internacionais no Brasil. **Monções: revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 1, n. 1, p. 13-48, 2012.

KANT, I. **Ideia de um história universal com um propósito cosmopolita**. Lisboa: Edições 70, 1995.

KEOHANE, R.; NYE, J. Power and interdependence. **Suival**, v. 15, n. 4, p. 158-165, 1973.

KRISHNA, S. Race, amnesia, and the education of internacional relarions. In: JONES, B. G. **Decolonizing International Relation**. Maryland: Rowman & Littlefield, 2006.

LANDER, E. ¿ Conocimiento para qué?¿ Conocimiento para quién? Reflexiones sobre la universidad y la geopolítica de los saberes hegemónicos. **Estudios Latinoamericanos**, v. 7, n. 12-13, p. 26-46, 2000.

LORDE, A. The Master's Tools Will Never Dismantle the Master's House. In: MORAGA, C.; ANZALDÚA, G. **This Bridge Called My Back: Writings by Radical Women of Color**. New York: Kitchen Table Press, 1983. p. 94-101.

MAIO , M. C. As Elites de Cor: Thales de Azevedo e o Projeto UNESCO de Relações Raciais no Brasil. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 5, n. 10, p. 89-113, Mai/Ago 2017.

MAIO, M. C. O projeto UNESCO e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 41, p. 141-158, Outubro 1999.

MAIO, M. C. Modernidade e racismo: Costa Pinto e o projeto Unesco de relações raciais. In: PEREIRA, C. L.; SANSONE, L. **Projeto UNESCO no Brasil: textos críticos**. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 11-24.

MAIO, M. C. Guerreiro Ramos interpela a UNESCO: ciências sociais, militância e antirracismo. **Caderno CRH**, v. 28, n. 73, p. 77-89, Jan/Abr 2015.

MALDONADO-TORRES, N. A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 80, p. 71-114, 2008.

MBEMBE, A. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Antígona, 2014.

MÉTRAUX, A. An inquiry into race relations in Brazil. **Courier - Publication of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization**, v. 5, n. 8-9, p. 6, august-september 1952.

MIGNOLO, W. Espacios geográficos y localizaciones epistemológicas: la ratio entre la localización geográfica y la subalternización de conocimientos. **GEOgraphia**, v. 7, 1996.

MIGNOLO, W. The geopolitics of knowledge and the colonial difference. **The South Atlantic Quarterly**, v. 101, n. 1, p. 57-95, 2002.

MIGNOLO, W. Os esplendores e as misérias da 'ciência': Colonialidade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistémica. In: SANTOS, B. D. S. **Conhecimento prudente para uma vida decente: Um discurso sobre as 'ciências' revisitado**. Porto: Edições Afrontamento, 2003. p. 667-707.

MIGNOLO, W. **Desobediencia epistémica: Retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad**. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.

MILLS, C. W. **The Racial Contract**. New York: Cornell University, 1997.

MIYAMOTO, S. O Estudo das Relações Internacionais no Brasil: o estado da arte. **Revista de Sociologia e Política**, n. 12, p. 83-98, 1999.

MIYAMOTO, S. O ensino das relações internacionais no Brasil: problemas e perspectivas. **Revista de Sociologia Política**, n. 20, p. 103-114, junho 2003.

MORGENTHAU, H. J. **A política entre as nações: a luta pela guerra e pela paz**. Brasília: Universidade de Brasília/Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

NASCIMENTO, A. D. **O quilombismo**. Rio de Janeiro: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, A. D. **O negro revoltado**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

NASCIMENTO, A. D. **O genocídio do negro brasileiro: processo de racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva SA, 2016.

- PIRES, T. R. D. O. Estruturas Intocadas: Racismo e Ditadura no Rio de Janeiro. **Direito e Práxis**, v. 9, n. 2, p. 1054-1079, 2018.
- QUIJANO, A. Colonialidad de Poder y Clasificación Social. **Journal of World-Systems Research**, v. 11, n. 2, p. 342-386, 2000.
- QUIJANO, A. Coloniality and modernity/rationality. **Cultural Studies**, v. 21, n. 2, p. 168-178, 2007.
- SANTOS, B. D. S.; MENEZES, M. P. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.
- SANTOS, N. B. D. História das Relações Internacionais no Brasil: esboço de uma avaliação sobre a área. **História**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 11-39, 2005.
- SCHUCMAN, L. V. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana**. Tese de doutorado (Doutorado em Psicologia) - Instituto de Psicologia - Universidade de São Paulo. São Paulo. 2012.
- SMITH, L. T. **Decolonizing Methodologies: research and indigeneous people**. London: Zed Books, 2012.
- SPYER, T. **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI)/Revista Brasileira de Política Internacional (RBPI): desenvolvimento e integração do Brasil nas Américas (1954-1992)**. Tese de doutorado - Programa de Pós-graduação em História Social - Universidade de São Paulo. São Paulo. 2013.
- TOSTES, A. P.; SILVA, L. V. Uma década de consolidação da Pós-graduação em Relações Internacionais no Brasil (2004-2014). **Meridiano 47**, v. 18, 2017.
- VILLA, R. D. et al. Comunidades de Relações Internacionais na América Latina: uma análise das tendências a partir de 2014. **Carta Internacional**, v. 12, n. 1, p. 224-256, 2017.
- VITALIS, R. **White world order, black power politics: The birth of American international relations**. New York: Cornell University Press, 2015.
- WAGLEY, C. Attitudes in the 'backlands'. **Courier - Publication of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization**, v. 5, n. 8-9, p. 12-13, august-september 1952.

WALSH, C. Las geopolíticas del conocimiento y colonialidad del poder. Entrevista a Walter D. Mignolo. **Polis: Revista Latinoamericana**, n. 4, 2003.

WALTZ, K. **Theory of international politics**. Illinois: Waveland Press, 2010.

WENDT, A. **Teoria social da política internacional**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.